



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N. 47/2018

(EXCLUSIVO ME – EPP)

ÍNDICE

| ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1 | PREÂMBULO |
| 2 | DO OBJETO E REALIZAÇÃO |
| 3 | DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES |
| 4 | CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO |
| 5 | ORGÃO GERENCIADOR |
| 6 | DO CREDENCIAMENTO |
| 7 | DA PROPOSTA DE PREÇOS |
| 8 | DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO |
| 9 | DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES |
| 10 | DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO |
| 11 | DA HABILITAÇÃO |
| 12 | DOS RECURSOS |
| 13 | ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO |
| 14 | DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO |
| 15 | DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA |
| 16 | DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE |
| 17 | DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA |
| 18 | DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO |
| 19 | DO RECEBIMENTO |
| 20 | DA SUBCONTRATAÇÃO |
| 21 | PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO |
| 22 | DO PAGAMENTO |
| 23 | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 24 | DO CONTROLE E FISCALIZAÇÕES DA EXECUÇÃO |
| 25 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS |
| 26 | FORO |



PREÂMBULO

1.1 O Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, por intermédio de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 063/2018, torna público para conhecimento de todos os interessados que **para Registro de Preços**, na modalidade Pregão, na forma **Eletrônica**, do **tipo Menor Preço por Item**, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2 O Edital completo está à disposição dos interessados no site na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente nos seguinte site: www.bllcompras.org.br e site da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

1.2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através do **Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.3 As informações e os procedimentos desta licitação serão realizados pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitações - telefone (065) 3688-8020, email-pregaosmsg@outlook.com, mediante Internet - site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, www.bllcompras.org.br. Comunicações através de correspondência endereçar à: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitações, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa – CEP 78125-700 - Várzea Grande/MT.

1.3.1 - A Prefeitura não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil nesta Superintendência de Licitações.

1.4 A justificativa da necessidade de contratação deste objeto se encontra no Termo de Referência, anexo I neste edital.

2. DO OBJETO E REALIZAÇÃO



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

2.1 O presente PREGÃO ELETRÔNICO tem por OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA** PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER II, UNIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS, CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO A INCLUSÃO JOÃO RIBEIRO FILHO E UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA.

2.2 DATA DE REALIZAÇÃO:

| | |
|---|--|
| Data da Realização | 27.07.2018 às 10hs00min (Horário de Brasília – DF) |
| Início Recebimento das Propostas | 13.07.2018 às 08h00min (Horário de Brasília – DF) |
| Encerramento de Recebimento das Propostas | 27.07.2018 às 08h00min (Horário de Brasília – DF) |
| Análise das propostas | 27.07.2018 às 08h05min (Horário de Brasília – DF) |
| Início da Disputa | 27.07.2018 às 10hs00min (Horário de Brasília – DF) |

2.3 Todas as informações que o (a) Pregoeiro (a) julgar importantes será disponibilizado no sítio www.bllcompras.org.br, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente **até a data prevista para abertura da sessão**.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, **independente de nova convocação**.

2.4 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: RECURSO Federal, Estadual e Próprio, da **SECRETARIA DE SAÚDE**.

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | META/INDICADOR PDI |
|-------------------|------------------------|----------------|--------------------|
| 2305 | 3.3.90.30 4.4.90.52 | 0102/0114/0142 | 2.2.1.3 |
| 2304 | 3.3.90.30 4.4.90.52 | 0114/0142 | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

2.4 A estimativa de custos foi realizada pela Superintendência de Gestão da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Grande em conformidade com a Lei de Licitações e normativas vigentes.

2.6 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES

| MATERIAIS DE CONSUMO DE PSICOLOGIA | | | | | | | |
|------------------------------------|---|----------|----------|------|-----|----------|------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | COD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 01 | QUEBRA CABEÇA BICHINHOS – 30 PEÇAS QUEBRA-CABEÇA, COM 30 PEÇAS COLORIDOS (FORMAS VARIADAS), SE ENCAIXEM E FORMAM O QUEBRA-CABEÇA, MEDINDO 36,5 X 49 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA TAMPA PARTÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL | 100297-0 | 1 | UNID | 04 | 185,6333 | 742,5332 |
| 02 | FAMÍLIA TERAPÊUTICA BRANCA – 7 PEÇAS MATERIAL PEDAGÓGICO - TIPO JOGO DE BONECOS - MINI FAMÍLIA, DE TECIDO, PARA EDUCAÇÃO SEXUAL, COM 9 PECAS EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA 16X38X55CM. | 116856-8 | 1 | UNID | 14 | 248,6000 | 3.480,4000 |
| 03 | DOMINÓ QUANTIDADE – 28 PEÇAS DOMINÓ EM MDF, MATERIAL PEDAGÓGICO DOMINO EDUCATIVO - ADIÇÃO, DE MADEIRA, PARA ENSINO DE MATEMÁTICA, COM 28 PECAS, CAIXA DE MADEIRA EMBALAGEM: MADEIRA – 167X98X46 MM. | 27809-2 | 1 | UNID | 17 | 91,6333 | 1.557,7661 |
| 04 | QUEBRA CABEÇA SILÁBICO – ANIMAIS – 36 PEÇAS CONSISTE EM MONTAR AS FIGURAS DOA ANIMAIS E A ESCRITA DE SEU NOME. MATERIAL: MDF 36 PEÇAS: 147X80X3 MM (MONTADO). | 312070-8 | 1 | UNID | 17 | 155,9000 | 2.650,3000 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|----------|------------|
| | EMBALAGEM: MADEIRA - 332X107X38MM. | | | | | | |
| 05 | DOMINÓ FRASES – 28 PEÇAS DOMINÓ EM MDF, COM 28 PEÇAS: 70X35X3MM (CADA). EMBALAGEM: MADEIRA 167X98X46MM. | 311746-4 | 1 | UNID | 17 | 63,2333 | 1.074,9661 |
| 06 | DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO – 28 PEÇAS DOMINÓ EM MDF, CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17X9,5X4CM. LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. | 313612-4 | 1 | UNID | 17 | 81,1000 | 1.378,7000 |
| 07 | DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS – 28 PEÇAS DOMINÓ EM DDF, CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7X3,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17X9,5X4XM. LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. | 311740-5 | 1 | UNID | 17 | 61,8833 | 1.052,0161 |
| 08 | LOTO LEITURA - 130 PEÇAS SEIS PLACAS DE PDF COM CINCO DESENHOS EM CADA UMA, RELATIVOS A PALAVRAS COM 4 LETRAS. CONTÉM PALAVRAS FORMADAS E LETRAS INDIVIDUAIS PARA FORMAR CADA PALAVRA DO JOGO, IDEAL PARA O INICIO DA ALFABETIZAÇÃO. CADA PLACA COM 150X150X3MM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA 217X217X68MM. | 259201-0 | 1 | UNID | 17 | 135,5167 | 2.303,7839 |
| 09 | ALFABETO SILÁBICO - 149 PEÇAS BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONFECCIONADO EM MDF, COM 149 PECAS, TIPO ALFABETO SILÁBICO, COM TAMANHO (50,00X35,00X3,00)MM (CADA PECA), | 313136-0 | 1 | UNID | 17 | 168,3000 | 2.861,1000 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|----------|------------|
| | EMBALAGEM EM MADEIRA MEDINDO (242,00X182,00 X53,00)MM. | | | | | | |
| 10 | ÁBACO DE 1 A 9 - 45 PEÇAS SISTEMA MILENAR DE CONTAGEM ADAPTADO PARA CRIANÇA QUE COMEÇAM A CONTAR. MATERIAL: MADEIRA - N° DE PEÇAS: 45 - 360X70X20 MM (BASE). EMBALAGEM: PLÁSTICA. | 153883-7 | 1 | UNID | 17 | 125,5000 | 2.133,5000 |
| 11 | QUEBRA CABEÇA DO CORPO HUMANO - ESQUELETO E ÓRGÃOS - 80 PEÇAS CADA COMPOSTO DE 2 QUEBRA - CABEÇA DE 80 PEÇAS CADA, SENDO 1 DO ESQUELETO HUMANO E OUTRO DE ÓRGÃOS. DIMENSÕES DE CADA QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 32X23CM. IDADE A PARTIR DE 7 ANOS. | 297385-5 | 1 | UNID | 17 | 131,3667 | 2.233,2339 |
| 12 | JOGO DE MEMÓRIA - CORPO HUMANO - 48 CARTA COMPOSTO DE 48 CARTAS COM ILUSTRAÇÕES E FUNÇÕES DE VÁRIOS ÓRGÃOS. IDADE A PARTIR DE 7 ANOS. | 91270-0 | 1 | UNID | 17 | 74,6333 | 1.268,7661 |
| 13 | SEQUÊNCIA LÓGICA DIA A DIA - 16 PEÇAS JOGO COMPOSTOS POR 16 PEÇAS ILUSTRADAS CONFECCIONADAS EM MDF. O OBJETIVO É ORGANIZAR A SEQUÊNCIA LÓGICA DAS PRINCIPAIS SITUAÇÕES APRESENTADAS NO DIA-A-DIA DE UMA CRIANÇA. MEDIDAS CADA PEÇAS: 75X75X3 MM. EMBALAGEM: CAIXA MDF COM TAMPA DE CORRER TAMANHO 170X170X0,35MM. IDADE A PARTIR DE 4 ANOS. | 303810-6 | 1 | UNID | 17 | 39,1000 | 664,7000 |
| 14 | SEQUÊNCIA LÓGICA PROFISSÕES - 16 PEÇAS TRAZ IMAGENS DE SITUAÇÕES | 313235-8 | 1 | UNID | 17 | 31,4667 | 534,9339 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | COD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|----------|----------|------|-----|----------|------------|
| 15 | MONOFILAMENTO – KIT 6 UNIDADES INDICA A PERDA DE SENSIBILIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIALMENTE EM PÉS DIABÉTICOS A FORÇA-ALVO É DE 10G, O MONOFILAMENTO SE POSICIONA NUM ÂNGULO DE 90° PARA O TESTE, CONTEM CAIXA PARA GUARDA DO MONOFILAMENTO. | 102840-5 | 1138 | UNID | 10 | 232,0700 | 2.320,7000 |
| 16 | EXERCITADOR POWER-WEB – RESISTENCIA LEVE EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTENCIA - P – LEVE, MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E XERCITÁ-LOS, SISTENA DE 39 EXERCICIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DOS DEDOS E ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 cm. | 417735-5 | 1 | UNID | 02 | 205,0000 | 410,0000 |
| 17 | EXERCITADOR POWER-WEB – RESISTENCIA LEVE EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTENCIA - P – MÉDIO, MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR | 417320-1 | 1 | UNID | 02 | 200,1767 | 400,3534 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|------------|------------|
| | OS DEDOS E XERCITÁ-LOS, SISTENA DE 39 EXERCICIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DOS DEDOS E ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 cm. | | | | | | |
| 18 | EXERCITADOR POWER-WEB - RESISTENCIA LEVE EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTENCIA - P - FORTE, MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E XERCITÁ-LOS, SISTENA DE 39 EXERCICIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DOS DEDOS E ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 cm. | 417322-8 | 1 | UNID | 02 | 199,2967 | 398,5934 |
| 19 | MASSAS DE SILICONE - RESISTÊNCIA LEVE MASSA PARA EXERCICIOS DAS MÃOS EM SILICONE, ATOXICA, PASTOSA, NA COR BRANCA, RESISTENCIA SUPER SUAVE, EMBALADA EM POTE. | 387011-1 | 1 | UNID | 03 | 73,3333 | 219,9999 |
| 20 | MASSAS DE SILICONE - RESISTÊNCIA MÉDIA MASSA PARA EXERCÍCIOS DAS MÃOS EM SILICONE, ATÓXICA, PASTOSA, NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA MÉDIA, EMBALADA EM POTE. | 387008-1 | 1 | UNID | 03 | 85,5767 | 256,7301 |
| 21 | MASSAS DE SILICONE - RESISTÊNCIA FORTE MASSA PARA EXERCICIOS DAS MÃOS EM SILICONE, ATÓXICA, PASTOSA, NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA SUPER SUAVE, EMBALADA EM POTE. | 386999-7 | 1 | UNID | 03 | 85,5767 | 256,7301 |
| 22 | DINAMOMETRO DINAMOMETRO COM UNIDADE DE MEDIÇÃO EM KGF (CAPACIDADE | 183670-6 | 1 | UNID | 01 | 1.469,8850 | 1.469,8850 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|--|--|----------|----------|------|-----|---------|------------|
| 23 | MÁXIMA DE 100KGF, DIVISÕES DE 1 KGFP/MEDIR ESFORÇO DE COMPRESSÃO NA MÃO ALIMENTADO COM MANUAL, DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL. | | | | | | |
| 23 | FITA MÉTRICA 1,5 MT FITA METRICA 1,5 MT PARA AVALIAÇÃO DA MÃO EM TECIDO RESISTENTE, CAPA DE ESTIRENO, RESISTÊNCIA AO IMPACTO, COM 1,5M, RETRÁTIL E COMPACTA, PARA AVALIAÇÃO FUNCIONAL DA MÃO. | 97744-6 | 1 | UNID | 03 | 8,1050 | 24,3150 |
| MATERIAIS DE CONSUMO FISIOTERAPIA | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 24 | HALTERES - PESO 1 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 1 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187015-7 | 1103 | PAR | 09 | 17,0167 | 153,1503 |
| 25 | HALTERES - PESO 2 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR) FORMATO BASTÃO, PESO 2 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187016-5 | 1103 | PAR | 27 | 34,3667 | 927,9009 |
| 26 | HALTERES - PESO 3 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 3 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187122-6 | 1103 | PAR | 27 | 51,5667 | 1.392,3009 |
| 27 | HALTERES - PESO 5 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 5 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 254880-1 | 1103 | PAR | 27 | 85,5533 | 2.309,9391 |
| 28 | EXERCITADOR ELÁSTICO - | 270249-5 | 1 | UNID | 32 | 22,9233 | 733,5456 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|----------|------------|
| | INTENSIDADE LEVE: COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 150.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A) ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 29 | EXERCITADOR ELÁSTICO – INTENSIDADE MÉDIA: EXERCITADOR ELÁSTICO, LÁTEX NATURAL, VERMELHO, PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, GRADUAÇÃO MÉDIO. REF. THERA BAND. DIMENSÕES (CXLXA): 100,0 X 14,0 X 0,1 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385846-4 | 1 | UNID | 31 | 27,8433 | 863,1423 |
| 30 | EXERCITADOR ELÁSTICO – INTENSIDADE FORTE: COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 150.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A). ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 186999-0 | 1 | UNID | 31 | 27,8300 | 862,7300 |
| 31 | EXERCITADOR ELÁSTICO – INTENSIDADE EXTRA FORTE: COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 150.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A). ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385849-9 | 1 | UNID | 31 | 39,9633 | 1.238,8623 |
| 32 | CUNHA DE POSICIONAMENTO PEQUENO: CUNHA PARA POSICIONAMENTO, COMPOSIÇÃO EM ESPUMA DENSIDADE 26 | 315154-9 | 1 | UNID | 22 | 149,3867 | 3.286,5074 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|------|------|----|----------|------------|
| | REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) DE 51 CM X 50 CM X 21 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 33 | ROLO DE POSICIONAMENTO – GRANDE: MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSICIONAMENTO GRANDE. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 377976-9 | 1 | UNID | 22 | 148,3800 | 3.264,3600 |
| 34 | BASTÃO EM MADEIRA: BASTÃO MATERIAL MADEIRA, TAMANHO OFICIAL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 186937-0 | 1 | UNID | 34 | 50,0557 | 1.701,8938 |
| 35 | BOLA COM PESO: COMPOSIÇÃO: BORRACHA SÓLIDA QUE CONFERE PESO A BOLA; NÃO ESTOURA; PESO: 1 KG; GARANTIA: 06 MESES; DIMENSÕES: 12.0 CM X 12.0 CM X 12.0 CM (C X L X A). ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 417202-7 | 1 | UNID | 18 | 129,7833 | 2.336,0994 |
| 36 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 1KG: TORNOZELEIRA, MATERIAL NYLON, COR AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PREENCHIDO COM 1 KG DE CHUMBO, FIVELAS E VELCRO. | 167131-6 | 1111 | PAR | 22 | 29,0000 | 638,0000 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|------|------|----|----------|------------|
| | ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 37 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 2KG: CANELEIRA - EM CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULÁVEL COM VELCRO, PESANDO 2 KG, COR AZUL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167132-4 | 1111 | PAR | 21 | 38,8167 | 815,1507 |
| 38 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 3KG: CANELEIRA - EM CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULÁVEL COM VELCRO, PESANDO 3 KG, COR AZUL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167133-2 | 1111 | PAR | 21 | 55,1478 | 1.158,1038 |
| 39 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 4KG: CANELEIRA - EM CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULÁVEL COM VELCRO, PESANDO 4 KG, COR AZUL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167134-0 | 1111 | PAR | 21 | 66,5400 | 1.397,3400 |
| 40 | EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS – LEVE: CADA DEDO TRABALHA ISOLADAMENTE EM UMA MOLA INDIVIDUAL; CONDICIONADA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE. A MÃO INTEIRA O PULSO E O ANTEBRAÇO; BASE EMBORRACHADA E COM PEGADA ANATÔMICA; LEVE, 5LBS-2,3KG; DIMENSÕES: 8.5 CM X 7.0CM X 1.5 CM (C X L X A). | 376643-8 | 1 | UNID | 17 | 112,7633 | 1.916,9761 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|----------|------------|
| 41 | EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS – MÉDIO: EXERCITADOR (TIPO DIGIFLEX) – EXERCITADOR DE MÃOS DE DEDOS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA MANOBRAS DE CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL, COR VERDE, CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A 5,0 LIBRAS. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385985-1 | 1 | UNID | 17 | 69,6500 | 1.184,0500 |
| 42 | EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS – FORTE: EXERCITADOR (TIPO DIGIFLEX) – EXERCITADOR DE MÃOS DE DEDOS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA MANOBRAS DE CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL, COR AZUL, CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A 7,0 LIBRAS. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385982-7 | 1 | UNID | 17 | 127,7300 | 2.171,4100 |
| 43 | CORDA DE PULAR: CORDA DE PULA EM PVC COM PROTEÇÃO DE METAL, COM ROLAMENTO, TAMANHO 2,75 CM COM MANOPLAS EM ESPUMA. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 0000791 | 1 | UND | 24 | 36,4833 | 875,5992 |
| 44 | TRAVESSEIRO CLÍNICO: TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO | 429133-6 | 1 | UNID | 19 | 49,4700 | 939,9300 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|------|------|----|---------|------------|
| | COM COURVIN PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS, TAMANHO 40 X 60 X 10 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 45 | JOGO DE BOLA (3 UNIDADES) – 6 CM: MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRESPA E RÍGIDA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, TAMANHO P, DIÂMETRO 6 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 186954-0 | 1 | UNID | 24 | 52,9817 | 1.271,5608 |
| 46 | BOLSA TÉRMICA EM GEL FRIO/ QUENTE: BOLSA TÉRMICA GEL QUENTE/FRIO. COMPOSIÇÃO: FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, GEL: POLÍMERO VINILICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE. TAMANHO MÉDIO. MEDIDAS: 28 X 15 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 220246-8 | 1 | UNID | 30 | 29,3633 | 880,8990 |
| 47 | ELETRODO AUTOADESIVO QUADRADO: ELETRODO PARA USO FISIOTERAPIA, QUADRADO, 5 X 5 CM EMBORRACHADO E AUTOADESIVO, DIMENSÕES: 5,0 CM X 5,0 CM X 1,0 CM (CXLXA). PACOTE C/ 04 UNID. ✓ APRESENTAR AMOSTRA | 168657-7 | 1065 | PCT | 36 | 33,2767 | 1.197,9612 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
|----|--|----------|------|------|----|----------|------------|
| 48 | ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO: ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO COM 5X5 DE LARGURA, PRODUTO MALEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PACOTE C/ 4 UNID. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 387088-0 | 1065 | PCT | 10 | 19,7650 | 197,6500 |
| 49 | BOLA DE BOBATH – 55 CM DIÂMETRO: FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX; SUPORTA ATÉ 300 KG; SISTEMA ANTIESTOURO; BICO RESERVA; 55 CM DE DIÂMETRO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 303918-8 | 1 | UNID | 22 | 90,7367 | 1.996,2074 |
| 50 | BOLA DE BOBATH – 65 CM DIÂMETRO: FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX; SUPORTA ATÉ 300 KG; SISTEMA ANTIESTOURO; BICO RESERVA; 65 CM DE DIÂMETRO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 303916-1 | 1 | UNID | 22 | 96,0900 | 2.113,9800 |
| 51 | BOLA DE BOBATH – 75 CM DIÂMETRO: FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX; SUPORTA ATÉ 300 KG; SISTEMA ANTIESTOURO; BICO RESERVA; 75 CM DE DIÂMETRO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167780-2 | 1 | UNID | 34 | 103,8800 | 3.531,9200 |
| 52 | COLCHONETE: COLCHONETE DE ESPUMA, FORRADO EM NAPA RESISTENTE, NA COR PRETO, NAS | 93634-0 | 1 | UNID | 80 | 81,8000 | 6.544,0000 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|----------|------------|
| | DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,30 M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 05 CM DE ESPESSURA. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 53 | BOLA CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO – 6 CM DIÂMETRO: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRESPA E RÍGIDA, MATERIAL BORRACHADO NATURAL, APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, TAMANHO P, DIÂMETRO 6 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 370050-0 | 1 | UNID | 30 | 7,0200 | 210,6000 |
| 54 | GONIÔMETRO 360°: MEDIDOR, TIPO GONIÔMETRO, AMPLITUDE ARTICULAR, ACESSÓRIOS 02 RÉGUAS, SISTEMA TRANSFERIDOR 0 A 360°, MATERIAL PLÁSTICO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 175514-5 | 1 | UNID | 10 | 40,8700 | 408,7000 |
| 55 | LÂMPADA DE INFRAVERMELHO: LÂMPADA INFRA VERMELHO 110 V COM ROSCA. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 93064-4 | 1 | UNID | 40 | 118,3267 | 4.733,0680 |
| 56 | MARTELO COM AGULHA E PINCEL: MARTELO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO REFLEXOLÓGICO, ACESSÓRIOS AGULHA E PINCEL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA | 338029-7 | 1 | UNID | 16 | 46,6633 | 746,6128 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA | | | | | | | |
|------------------------------|--|----------|----------|------|-----|------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 57 | APARELHO DE ULTRASSOM: É UM EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ. DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DA RADIAÇÃO) DE 7 CM2, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 1 MHZ OU 3 MHZ. A POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO ULTRASSOM É DE 21 WATTS. POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES. O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSO, PODER SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO, SENDO O MODO PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE ½ (50) E 1/5 (20). POSSUI AINDA UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO (GRAVADOS NA MEMÓRIA DO APARELHO). ESPECÍFICOS – TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; - FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ; - 46 PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ – PROGRAMADOS; - MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; - REPETIÇÃO DE PULSO COM 100 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE | 186905-1 | 1 | UNID | 12 | 1.411,9133 | 16.942,9596 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|------------|-------------|
| | <p>TEMPO ON; - ERA DE 7 CM²; - INTENSIDADE REGULADA E MENSURADA EM W E W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; - TIMER DE ATÉ 30 MINUTOS; - SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA; EQUIPAMENTO É PROTEGIDO CONTRA GOTEJAMENTO DE ÁGUA.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p> <p>✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA</p> <p>✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p> | | | | | | |
| 58 | <p>APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA – 4 CANAIS:</p> <p>POSSUI QUATRO CANAIS COM AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTE. POSSIBILITA A ESCOLHA DE T (DURAÇÃO DO PULSO) DE 50 US A 500 US DE R (FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DOS PULSOS) DE 0,5 HZ A 250 HZ. A SELEÇÃO DESTES PARÂMETROS (TER) É FEITA VIA TECLADO DE TOQUE COM AS INFORMAÇÕES MOSTRADAS EM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO. INTENSIDADE MÁXIMA DE 250 MA EM TODOS OS CANAIS.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.</p> <p>✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</p> | 441859-0 | 1 | UNID | 10 | 1.161,7700 | 11.617,7000 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | AUTORIZADA | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|------------|-------------|
| | ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | | | | |
| 59 | APARELHO DE LASER – CANETA 905 NM INCLUSO: MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO LASER, APLICAÇÃO LASERTERAPIA E LASER –ACUPUNTURA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS FEIXE CONTINUO/PULSADO, DIMENSÕES (20X41X47CM/3,9 KG), COMPONENTES COM CANETA 905 NM, TECLADO TOQUE, VISOR CRISTAL LIQUIDO. ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 369233-7 | 1 | UNID | 12 | 2.890,9833 | 34.691,7996 |
| 60 | APARELHO DE INFRAVERMELHO: CARACTERÍSTICA GERAL – PINTURA BRANCA EM EPÓXI, FLEXIBILIDADE DA PARTE SUPERIOR DO PEDESTAL, ARANHA EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, 110 OU 220 V (DEFINIDO PELA LÂMPADA), POTENCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 0 A 150 W DIMER, REGIME DE TRABALHO: 40MIN LIGADO, 10 MIN DESLIGADO: CONSUMO DE KW/H: 0,150KW/H, ALTURA MÍNIMA : 1,35 M , ALTURA MÁXIMA: 1,77 M, FITO EM AÇO CARBONO, ARANHA EM PLÁSTICO COM 05 RODÍZIOS, COM LÂMPADA. PRODUTO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: | 114210-0 | 1 | UNID | 12 | 1.600,0000 | 19.200,0000 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|------------|-------------|
| | COMPRIMENTO 42 CM, LARGURA 42 CM, ALTURA 1,35M E PESO 4,2 KG. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. | | | | | | |
| 61 | APARELHO DE ONDAS CURTAS PARA TERAPIA: EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS COM ALTA FREQUÊNCIA - 27,12 MHZ; MODO CONTÍNUO DE EMISSÃO DE ONDA; ELETRODOS VULCANIZADOS FEITOS EM SILICONE;CONTROLE DE INTENSIDADE; CONTROLE MANUAL DE SINTONIA; LED'S INDICADORES DE INTENSIDADE; CONSUMO MÁXIMO: 400 VA; INTENSIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA (APROXIMADA COM CARGA RESISTIVA DE 50 O A UMA DISTÂNCIA ELETRODO-PELE DE +/- 1,0 CM): MODO CONTÍNUO 100 W; VÁLVULAS: 2 X 811 OU 812; INCLUSO 1 PAR DE ELETRODOS. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 179631-3 | 1 | UNID | 05 | 6.479,6667 | 32.398,3335 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|-------------|-------------|
| 62 | APARELHO DE TURBILHÃO PARA MEMBRO SUPERIOR: TURBILHÃO ELÉTRICO MÍNIMO 80 LITROS, TERMOSTATO ANALÓGICO E AJUSTE DE TEMPERATURA, CHAVE LIGA/DESLIGA, LED, JATO D'ÁGUA COM REGULAGEM DE ALTURA HORIZONTAL E VERTICAL, RODÍZIOS COM TRAVAS, AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 110 V, PROTEÇÃO PARA MOTOR; REGISTRO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA; TUBO DE ESCOAMENTO; SUPORTE PARA MEMBROS SUPERIORES (MMSS), POTÊNCIA DO AQUECEDOR: 3000 W; POTÊNCIA DA MOTO BOMBA: 1/2 HP (373 W). ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 178222-3 | 1 | UNID | 07 | 9.877,6800 | 69.143,7600 |
| 63 | APARELHO DE TURBILHÃO PARA MEMBRO INFERIOR: TIPO TURBILHÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO MEMBROS INFERIORES, COM APOIO E CADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUCHA DIRECIONAL ALTURA REGULÁVEL COM ENCAIXE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 220L, COMPONENTES CHAVES LIGA/DESLIGA, TERMOSTATO, CABO TRIPOLAR, OUTROS COMPONENTES FUSÍVEL, REGISTRO ESCOAMENTO, RODAS COM TRAVAS. | 178221-5 | 1 | UNID | 07 | 10.672,9867 | 74.710,9069 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|------------|-------------|
| | <p>✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA</p> <p>✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES</p> | | | | | | |
| 64 | <p>CADEIRA PARA TUBILHÃO: CADEIRA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA POLIURETANA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS COM 4 RODÍZIOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS 01 PARA TURBILHÃO.</p> <p>✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES</p> | 337982-5 | 1 | UNID | 07 | 1.183,6433 | 8.285,5031 |
| 65 | <p>MACA ELÉTRICA BILATERAL ORTOSTÁTICA: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0° A 90°; POSSUI 04 CINTAS DE SEGURANÇA; RODAS COM TRAVAS E BASE DE APOIO PARA OS PÉS; CONTROLE REMOTO (REGULAGEM DE SUBIDA E DESCIDA DA MACA); VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); ESTOFAMENTO EM COURVIN NA COR AZUL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; RODAS COM TRAVAS; INCLINAÇÃO DE 0 A 90°; ALTURA: 0,76M;</p> | 178224-0 | 1 | UNID | 03 | 6.544,3000 | 19.632,9000 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|------------|-------------|
| | INCLINAÇÃO MÁXIMA: 2,35M; LARGURA DA MACA EM PÉ: 0,62M; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150 KG; DIMENSÕES: 217.1 CM X 63.1 CM X 203.5 CM (C X L X A). ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 66 | DIVÃ TABLADO EM MADEIRA: DIVÃ CLÍNICO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, COMPRIMENTO 180 M, LARGURA 1,30 M, ALTURA 050 M, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVIN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TIPO TABLADO. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 404951-9 | 1 | UNID | 12 | 1.092,4367 | 13.109,2404 |
| 67 | ESCADA COM RAMPA DE CANTO: ESCADA DE CANTO EM L: COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA ESPÉCIE LYPTUSGRANDIS; PISO ANTIDERRAPANTE NA RAMPA COM REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO NA COR AZUL; LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS; PARAFUSOS; POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL; AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL; PESO MÁXIMO | 186915-9 | 1 | UNID | 09 | 1.688,0000 | 15.192,0000 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|------------|-------------|
| | SUPORTADO: 135KG; COMPRIMENTO DA ESCADA: 1,62 M; COMPRIMENTO DA RAMPA: 2,40 M; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17 CM; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57 CM; ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL; 0,57 M; ALTURA DO CORRIMÃO ADULTO: 0,90 M; DIMENSÕES DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15 CM; ALTURA DOS DEGRAUS: 100 MM; PESO: 76,5 KG. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 68 | BARRA PARALELA COM PISO: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; REGULAGEM DE ALTURA MANUAL COM ENGATE RÁPIDO; ALTURA REGULÁVEL DE 77 CM ATÉ 1,04 M; LARGURA DA BASE DA BARRA PARALELA: 880 MM; LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 935 MM; LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 1039 MM; MANÍPULOS; DIMENSÕES: 251.2 CM X 127.0 CM X 104.1 CM (C X L X A). CONFECIONADO EM MADEIRA E PISO ANTIDERRAPANTE NA COR AZUL; DIMENSÕES: 236.0 CM X 0.99 CM X 3.0 CM (C X L X A). ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 186917-5 | 1 | UNID | 09 | 1.982,6633 | 17.843,9697 |
| 69 | ESPALDAR: FIXO NA PAREDE; DISTÂNCIA ENTRE | 187017-3 | 1 | UNID | 08 | 693,6633 | 5.549,3064 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|----------|------------|
| | PAREDE E ESPALDAR: 13,5 CM; DISTÂNCIA ENTRE OS BASTÕES: 19 CM; ESPESSURA DAS BARRAS: 3,2 CM APROXIMADAMENTE; PESO SUPOSTADO: 135 KG; MADEIRA; INCLUÍDO PARAFUSOS; DIMENSÕES: 48.0 CM X 93.0 CM X 238.0 CM (C X L X A); REGISTRO NA ANVISA: GARANTIA: 12 MESES. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 70 | ESCADA DIGITAL: CONFECCIONADA EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,38 X 0,09 X 0,03 M. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187127-7 | 1 | UNID | 08 | 171,4133 | 1.371,3064 |
| 71 | CAMA ELÁSTICA: MATERIAL ARMAÇÃO FERRO, MATERIAL COBERTURA LONA, MATERIAL REDE PROTEÇÃO POLIÉSTER, DIÂMETRO 1 M, ALTURA MÍNIMA 0,20 M, RESISTÊNCIA 150 KG, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 PÉS FIXOS ANTIDERRAPANTES. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 369991-9 | 1 | UNID | 11 | 644,6400 | 7.091,0400 |
| 72 | BALANÇO PARA PROPRIOCEPÇÃO. | 167859-0 | 1 | UNID | 11 | 443,2733 | 4.876,0063 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|----------|------------|
| | MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BALANÇA PROPRIOCEPÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SUPORTE AÇO, PRACHA APOIO MADEIRA 57 CM X 5 MM. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 73 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO: TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO. DIMENSÕES: 57 CM COMP, 40 LARG, 10 CM ALT. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 386500-2 | 1 | UNID | 19 | 192,8333 | 3.663,8327 |
| 74 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO REDONDA: TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA EM MADEIRA, PISO REVESTIDO EM BORRACHA DE 0,40 M DE DIÂMETRO. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 396987-8 | 1 | UNID | 15 | 91,6467 | 1.374,7005 |
| 75 | GANGORRA DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADO EM MADEIRA; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 250 KG; PISO ANTIDERRAPANTE COR AZUL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 160.0 CM X 30.0 CM X 29.0 CM (C X L X A). ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO | 396986-0 | 1 | UNID | 11 | 382,2300 | 4.204,5300 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|------------|------------|
| 76 | TÁBUA PARA ALONGAMENTO: MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO TÁBUA DE ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL, MATERIAL MADEIRA REVESTIDA COM ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES 40/35/15 CM. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 0004174 | 1 | UNID | 13 | 122,0000 | 1.586,0000 |
| 77 | POLIA DE PAREDE PARA MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO QUADRADO DE 20 MM; PINTURA EPOX NA COR BRANCA; SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS; ESPESSURA DE PAREDE DE 1.5MM; PESOS, ROLDANAS, CORDA DE NYLON E PUXADORES; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 0,2 M, LARGURA 0,6 M E ALTURA 1,4 M. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 140446-6 | 1 | UNID | 03 | 2.306,6633 | 6.919,9899 |
| 78 | MOLDURA PARA ESPELHO COM RODINHAS: EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, MEDIDAS: | 17009-7 | 1 | UNID | 09 | 577,9167 | 5.201,2503 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|------------|-------------|
| | 72 X 50 X 184 CM <input checked="" type="checkbox"/> APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 79 | SUPOORTE PARA EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA SUPOORTE PARA EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA - METAL COM PINTURA BRANCA, SUPOORTE PARA BOLA DE BOBATH (SUÍÇA) COM HASTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, APROXIMADAMENTE 71,4 X 46,6 X 8,7CM E PESO 0,9KG. <input checked="" type="checkbox"/> APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 429127-1 | 1 | UNID | 66 | 52,0600 | 3.435,9600 |
| 80 | APARELHO DE MICROONDAS PARA TERAPIA: MODOS DE EMISSÃO CONTÍNUO-TÉRMICO, PULSADO-TÉRMICO, VOLTAGEM: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE 2,45GHZ, DISPLAY DE LCD, GABINETE METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BRAÇO MULTI-ARTICULADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO PR TOQUE, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA, SISTEMA DE DESLIGAMENTO CONTROLADO PELO PACIENTE, INCLUÍDO: 01 CABO CONEXÃO MICROONDAS; 01 ANTENA, 01 BRAÇO DE ARTICULAÇÃO. <input checked="" type="checkbox"/> DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA <input checked="" type="checkbox"/> GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <input checked="" type="checkbox"/> APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 0001853 | 1 | UNID | 08 | 7.666,3333 | 61.330,6664 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

O Valor estimado totaliza a importância é de R\$ 523.067,82 (Quinhentos e vinte e três mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

3. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 Conforme previsto no Art. 18 do Decreto n. 5.450/05, até **02** (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

3.2 Conforme previsto no Art. 19 do Decreto n. 5.450/05, até 03(três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimento** referente ao ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

3.3 As petições devem ser redigidas de maneira clara, objetiva e devidamente instruídas (**assinatura, endereço, razão social, n. do processo, n. do pregão, telefone para contato e e-mail, etc.**), a qual deverá ser protocolizada **diretamente** na Superintendência de Licitações da Prefeitura de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco, 2.500 – Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18h00min., ou por meio de endereço eletrônico: pregaosmsvg@outlook.com.

3.4 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer dentro dos prazos citados nos itens 3.1 e 3.2.

3.5 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

3.6 Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada pela Administração, para a realização do certame.

3.7 A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

3.8 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem por meio de documentação que a **atividade da empresa é pertinente ao objeto desta licitação** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

4.2 A participação nesta licitação significa:

a. Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital conhece e concorda plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;

b. Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

- c. Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma eletrônica;
- d. Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4.3 NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE PREGÃO:

- I. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Várzea Grande, durante o prazo da sanção aplicada;
- II. empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- III. empresário impedido de licitar nos moldes do artigo 7º da lei n. 10.520/02;
- IV. Não poderão participar deste processo sociedade estrangeira;
- V. empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste pregão;
- VI. empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- VII. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- VIII. sub- empreitadas quais seja sua modalidade de serviços e/ou aquisições;
- IX. enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- X. que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a PMVG/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
- XI. que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislação pertinente.

4.4 No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos seus lances. Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelos licitantes junto ao sistema, serão considerados válidos.

4.5 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes. Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 No caso de desconexão do pregoeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos seus lances. Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelos licitantes junto ao sistema, serão considerados válidos.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

4.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5. ÓRGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Saúde

5.1 ÓRGÃO PARTICIPANTE: Não Há Órgão participante.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão proceder o credenciado junto ao sistema via internet, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br.

6.3 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.4 Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.

6.5 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou da **Secretaria de Administração**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

6.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

6.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.9 Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.10 As licitantes deverão enviar juntamente com a documentação de habilitação solicitada no item 10.1 do edital, os documentos do responsável legal autorizado para



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

assinar propostas de preços, declarações, e demais documentos pertinentes ao referido pregão.

6.10.1 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor da comissão, do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor da comissão.

6.10.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário enviar o documento de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

6.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: **(41) 3042-9909 e 3091-9654 - Curitiba-PR**, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Nota – O Município de Várzea Grande-MT, através de Termo Cooperação Técnica passou a realizar seus Pregões Eletrônicos através da plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, e aquele que deseje participar na forma de licitante, terá que se cadastrar inicialmente no Portal da BLL, ao qual implicará pagamento de taxa de utilização da plataforma à BLL, conforme termo de adesão da própria.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, os licitantes deverão **registrar** suas propostas de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e hora marcada para a abertura das propostas de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta.

7.1.1. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

7.1.2. Fica VEDADO ao licitante qualquer tipo de identificação no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (quando for anexar a proposta, planilha ou outros anexos, somente se for exigido neste Edital), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro (a);

7.2 O envio da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3 Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda especificamente com as condições estabelecidas neste Edital.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

7.4 A marca deverá ser obrigatoriamente especificada se houver, sob pena de desclassificação, se a marca identificar a empresa, colocar "marca própria";

7.5. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem **emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.**

7.7 Após a realização da sessão pública (disputa de lances) a licitante convocada pelo Sr.(a) Pregoeiro(a) deverá enviar a Proposta de Preços atualizada e os documentos em original ou cópia autenticada, à Superintendência de Licitações da Prefeitura de Várzea Grande, sito à Avenida Castelo Branco, n. 2500, CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados pela da convocação do Sr.(a)Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação da proposta;

7.7.1 A Proposta de Preços a ser enviada deverá ser datilografada ou impressa, preferencialmente no Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

7.7.2 Razão social da licitante, n. do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), no da conta corrente, agência e respectivo Banco;

7.7.3 Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

7.8 A proposta de preço deverá ser elaborada em uma única cotação, contendo **preços unitários e totais por itens** em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos (quatro casas decimais após a vírgula) tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último.

7.9 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

7.9.1 As empresas após a apresentação das propostas não poderão alegar preço inexequível ou cotação incorreta e deverão fornecer os produtos sem ônus adicionais.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

7.9.2 Nos casos em que as empresas se negarem a fornecer os produtos estas estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste edital.

7.10 A empresa licitante deverá entregar os produtos dentro da quantidade e das especificações constantes do Edital.

7.11 O (A) Pregoeiro(a) considerará erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não impliquem nulidade do procedimento, como sendo exigências formais e conseqüentemente classificará a empresa.

7.15 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/93 e decreto n. 7.892/13.

Nota explicativa: De acordo com o art. 22 §9º do Decreto n. 7.892, de 2013 e art. 53 do Decreto Municipal n. 09/2010 é permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais que **não** participaram do certame.

8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

8.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.4 As ADESÕES à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participante que aderirem conforme Artigo 22 Decreto 7.892 de 23/01/2013 e Decreto Municipal 61/2014.

8.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

8.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.

9.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2 Aberta a etapa competitiva, as licitantes deverão registrar seus lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo cada licitante imediatamente informada do recebimento de seu lance, do horário desse recebimento e do valor recebido

9.3 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

9.4 Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.5 As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.

9.6 Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o(a) Pregoeiro(a) o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.

9.7 Se a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo Sistema Eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de **01s (um segundo) a 30min (trinta minutos)**, aleatoriamente determinado pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (**FECHAMENTO RANDÔMICO**).

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento das propostas será MENOR PREÇO e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO **POR ITEM** devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

10.3. O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro (a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Enviar **OBRIGATORIAMENTE** os documentos de habilitação (inclusive os originais ou cópias autenticadas) no **prazo Maximo de 02 (dois) dias úteis**, depois de **declarado arrematante**, destinados à Prefeitura de Várzea Grande/MT – Superintendência de Licitação (Secretaria de Saúde) Endereço: Avenida Castelo Branco, 2.500 - Água Limpa – CEP. 78125-700 - Várzea Grande/MT, mediante envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PREGÃO ELETRONICO N. 47/2018
ABERTURA DIA: 27/07/2018-10hs.00min
HABILITAÇÃO E/OU PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: _____

No envio da proposta de preços original e Documentos de habilitação via "CORREIOS", solicitamos que seja anexado no campo "CHAT MENSAGEM" da Plataforma BLL o numero do rastreamento, para que o Pregoeiro (a) possa estar realizando a pesquisa da localização dos referidos documentos. Caso a Licitante não forneça o numero do rastreamento, a Licitante poderá ser desclassificada caso os documentos não chegue em 02 (dois) dias úteis.

11.1.1 O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

11.1.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos e nem documentos cujas datas estejam rasuradas.

11.1.3 A Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT poderá utilizar os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.



11.2 Relativos à Habilitação Jurídica:

- I. Cópia da Cédula de Identidade dos responsáveis legais da empresa;
- II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- III. Sociedades comerciais: Cópia do Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- V. Sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada – LTDA – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- VI. Sociedades simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da Diretoria em exercício;
- VII. Empresas mercantis: inscrição no registro público onde opera, com a averbação no Registro onde tem a sede ou matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- VIII. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- IX. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- X. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.
- XI. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

11.3.1 INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);

11.3.2. Prova de Regularidade de Débito com as Fazendas FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei:

a) **FEDERAL:** Faz parte da PROVA DE REGULARIDADE PARA COM FAZENDA FEDERAL, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação a tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica, onde a mesma poderá ser retirada no Site: www.receita.fazenda.gov.br;

b) ESTADUAL: Faz parte da PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, específica para participar de licitações, onde a mesma poderá se retirada no Site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante;

c) MUNICIPAL: CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO MUNICIPAL, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário da licitante;

11.3.3. Prova de Regularidade junto ao FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, e Certificado de Regularidade de FGTS (CRF) do domicílio ou sede da Licitante;

11.3.4. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), em cumprimento a Lei nº 12.440/2011 art. 29, inciso V, a mesma pode ser retirada no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

11.3.5. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO DE COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

11.3.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito negativas para o presente processo licitatório

11.3.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.3.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da lavratura da ata da sessão de abertura do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas com efeito de certidão negativa;

11.3.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência, procedendo-se a convocação dos licitantes para em sessão pública, retomar os atos.

11.4. OUTROS DOCUMENTOS

11.4.1. Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;

11.4.2. Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

11.4.3. Declaração da licitante, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto na minuta da ata de registro de preços;

11.4.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis
- Por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

11.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA

11.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da sessão pública de processamento do presente pregão, se outro prazo não for definido na própria certidão.

11.5.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta Comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) n° 583/83 § 2° do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.3. Por “Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei”, considere-se o seguinte:

- a)** no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal n° 6.404/76.
- b)** no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no “Livro Diário” da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos; ou por SPED DECRETO 8.683/2016.

11.5.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

Assim, para a presente licitação, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação desta peça, dispensando-se apenas a publicação e a sua transcrição no livro diário;

11.5.5. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado apresentados em uma das seguintes formas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em Jornal;
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e Observações:

o As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura registrado na junta comercial, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.

o As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

11.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.6.1. Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou cópia autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.

11.6.2. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

a) A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

b) É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior de promover diligências, conforme disposto no art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93.

11.6.1 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

11.6.1.1 Autorização de Funcionamento da empresa (AFE), expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

11.6.1.2. Alvará Sanitário da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal. -;

11.6.1.3. Alvará de funcionamento atualizado, expedido pelo órgão competente;

11.6.1.4. Certificado de Registro dos equipamentos emitido no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no D.O.U., preferencialmente indicando o número do item a que se refere ou cópia da isenção do registro do produto. Uma vez o registro expirado, o licitante deverá apresentar uma cópia da sua renovação, juntamente com uma cópia do registro vencido;

11.7. NORMAS TÉCNICAS REGULADORAS/QUALIFICAÇÃO

11.7.1. BRINQUEDOS LÚDICOS (PSICOLOGIA)



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

11.7.1.1. Certificação de brinquedos existentes, sendo uma atividade de caráter compulsório (obrigatório), que está baseada na norma brasileira NBR 11786 – Segurança do Brinquedo, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentada pela Portaria Inmetro n.º 177, de 30 de novembro 1998.

11.7.1.2. As normas e regulamentos devem ser observados pelo Inmetro.

11.7.2. TERAPIA OCUPACIONAL

11.7.2.1. O dinamômetro (produto médico) apresentar Registro da Agência Nacional de Vigilância - ANVISA

11.7.2.2. Fita métrica deve apresentar certificado do INMETRO.

11.7.3. FISIOTERAPIA

11.7.3.1. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o órgão responsável pela normalização técnica no Brasil, fornecendo insumos ao desenvolvimento tecnológico brasileiro. Têm um papel importante na segurança viária, alguns produtos cujos requisitos de desempenho são estabelecidos em normas:

- ABNT NBR 13579-1 Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio.

11.7.3.2. A resolução da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) RDC N° 27, de 21 de junho de 2011 Dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob-regime de Vigilância Sanitária. Ela cria a necessidade de certificação compulsória de equipamentos eletromédicos de acordo com as instruções normativas (INT) da própria ANVISA.

O registro dos equipamentos Eletromédicos no Ministério da Saúde deve ser acompanhado de um certificado de conformidade.

- ABNT NBR IEC 60601-2-5: 2012 Equipamento eletromédicos - Parte 2-5: Requisitos particulares para a segurança básica e desempenho essencial dos equipamentos de fisioterapia por ultrassom.

- ABNT NBR IEC 60601-2-10: 2014 Equipamento eletromédicos - Parte 2-10: Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de estimuladores de nervos e músculos.

- ABNT NBR IEC 60601-2-22: 2014 Equipamento eletromédicos - Parte 2-22: Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de equipamento a laser para cirurgias, uso cosmético, terapêutico e diagnóstico

- ABN NBR IEC 60601-2-3:2014 Equipamento eletromédicos - Parte 2-3: Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de equipamentos de terapia por ondas curtas

- ABNT NBR IEC 60601-2-6:2014 Equipamento eletromédicos - Parte 2-6: **10.7.3.3.** Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): garante a legalidade, a segurança e a eficácia do equipamento.

11.8. DAS AMOSTRAS



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

11.8.1. As amostras solicitadas dos itens **24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56** deverão ser entregues, conforme descritivo do Termo de Referência, pela empresa declarada vencedora do certame, PARA ANÁLISE E PARECER DA EQUIPE TÉCNICA.

11.8.2. As AMOSTRAS apresentadas deverão estar identificadas, com etiqueta, contando: número do processo licitatório, número do item no processo, descritivo do item idêntico ao do EDITAL, nome e carimbo do CNPJ da empresa no verso.

11.8.3. Caso não seja aceita a **AMOSTRA** do primeiro colocado, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

11.9. DOS PROSPECTOS

11.9.2. Os licitantes previamente classificados deverão enviar **junto com os documentos de habilitação, prospectos (catálogos) com foto dos produtos dos itens 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80**, pela empresa declarada vencedora do certame, PARA ANÁLISE E PARECER DA EQUIPE TÉCNICA.

11.9.3. A empresa deverá apresentar PROSPECTOS (CATÁLOGOS), originais do fabricante, em português ou traduzido, contendo todas às especificações técnicas dos produtos ofertados, para melhor visualização do objeto ofertado.

11.9.4. Caso de divergência entre o material ofertado e o PROSPECTO (CATÁLOGOS), a proposta será desclassificada e será requisitado ao 2º (segundo) classificado, e assim sucessivamente, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

11.9.5. As **AMOSTRAS E OS PROSPECTOS** deverão ser entregues **na SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO - SAD, sito a Avenida Castelo Branco, nº 2500, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.**

11.10. FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSPECTOS PELA EQUIPE TÉCNICA

- ✓ Verificar se a amostra e prospecto enviado atende ao descritivo do edital, bem como se a mesma está dentro daquilo que a licitante apresentou como proposta;
- ✓ Avaliar tecnicamente a amostra e prospecto no que tange a qualidade da mesa, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente;
- ✓ Resistência do peso dos materiais de consumo de fisioterapia e terapia ocupacional e equipamento de fisioterapia (se o item assim o exigir);
- ✓ Amostra e prospecto em português com informação que permitam identificar as características técnicas do produto, constando a marca, o fabricante, procedência, garantia de maneira a demonstrar o completo atendimento ofertado de acordo com os itens do edital.

11.11 PERÍODO DE GARANTIA



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

11.11.1 O prazo de garantia deverá ser no **mínimo 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega definitiva dos equipamentos de fisioterapia, com material informativo sobre cuidados com o equipamento, desde que não fique comprovado o mau uso.

11.12. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

11.12.1. Deverá ser disponibilizada Rede de **Assistência Técnica autorizada** dos equipamentos de fisioterapia (se o item assim o exigir) no âmbito do município de **Cuiabá e/ou Várzea Grande–MT**.

11.12.2 A assistência técnica solicitada deverá ser concluída no prazo **de até 15 (quinze) dias** contados da data de solicitação, quando a empresa deverá emitir relatório informando os serviços executados.

11.12.3. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos no equipamento fornecido deverão ser prontamente corrigidos pela **Contratada**. Nesses casos, o equipamento componente ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a **Contratante**;

11.12.4. Sempre que realizado o Suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas no equipamento;

11.12.5. O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela **Contratante**.

11.12.6. A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiver instalado o equipamento. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a **Contratante**, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído;

11.12.7. O prazo máximo para a substituição dos equipamentos ou conserto dos serviços executados, que não atenderem ao Edital e seus Anexos, será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela **Contratada** de ofício solicitando reparação de irregularidades enviada pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

11.13. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

11.13.1. A empresa vencedora deverá providenciar a instalação e a montagem do equipamento dos **itens 1, 2, 3, 5, 6, 10 e 22** no local indicado ou de acordo com o cronograma estabelecido pela Contratante.

11.14. TREINAMENTO OPERACIONAL

11.14.1. A Contratada deverá realizar treinamento operacional dos equipamentos de fisioterapia dos **itens 1, 2, 3, 5, 6 e 10** gratuito aos servidores designados pela Contratante, após a entrega e instalação dos equipamentos, o treinamento deverá conter no mínimo:



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

11.14.2. Deverão ser repassadas todas as funcionalidades do equipamento, abrangendo as instruções de uso para todos os níveis de usuário, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para a CONTRATANTE.

11.14.3. O treinamento deverá ser realizado, preferencialmente, no próprio equipamento fornecido, e nas dependências da Contratante.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (quinze) minutos, o licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, de forma imediata e motivada em **campo próprio do Sistema Eletrônico**. Após a manifestação no sistema, será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar às contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.1.1 Sendo que as petições deverão ser encaminhadas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social, nº do processo, nº do pregão e telefone para contato). Para o endereço eletrônico.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) pregoeiro (a) ao vencedor.

12.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.5 Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

14.2 Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

14.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

14.4 Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

14.5 No caso de descumprimento (não assinatura), a Prefeitura de Várzea Grande-Secretaria de Saúde, se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

14.6 Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

14.7 A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no site da Prefeitura de Várzea Grande, portal de aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

14.8 É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

14.9 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

14.10 Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Prefeitura de Várzea Grande, (Sec. de Saúde).

14.11 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

14.12 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura de Várzea Grande- Sec. de Saúde solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

14.13 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Prefeitura de Várzea Grande – Sec. de Saúde poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

14.14 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

14.15 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

14.16 Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

14.17 Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.18 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

14.19 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.20 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

14.21 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

14.22 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.23 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

14.24 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.

14.25 Caso a Prefeitura de Várzea Grande- Sec. de Saúde não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, o seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

14.27 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

14.28 Vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da Secretaria de Estado de Administração.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com a especificação do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

15.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

15.3. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, até a sua entrega a CONTRATANTE;

15.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;

15.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

15.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material a CONTRATANTE, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

15.7. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

15.8. A contratada deverá entregar os materiais constantes deste Termo de Referência em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação;

15.9. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90);

15.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.11. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.12. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

15.15. A contratada será responsável todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste termo de referência;

15.16. A contratada será responsável pelas contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais;

15.17. Os materiais e equipamentos deverão possuir padrão de qualidade que viabilize seu perfeito e completo uso, sendo entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas.

15.18. Os materiais e equipamentos ofertados deverão ser novos, sem uso anterior.

15.19. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

- 16.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 16.2. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 16.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;
- 16.4. Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;
- 16.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 16.6. Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção;
- 16.7. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 16.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
- 16.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

- 17.1. O prazo de entrega dos materiais/equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos, contados do a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- 17.2. A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada no **ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, sito a Avenida Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min; de segunda a sexta.

18. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

- 18.1. A execução/fornecimento será efetuada de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante.
- 18.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado neste Termo de Referência.
- 18.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades e prazos determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

18.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

19. DO RECEBIMENTO

19.1. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações.

Definitivamente, contados a partir do recebimento provisório - após a verificação da qualidade, especificações e da quantidade dos materiais e consequente aceitação.

Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, Anexos, Proposta e Nota de Empenho.

19.2. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos.

20. SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);

22.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

22.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

22.4. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da CONTRATADA.

23 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

23.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

23.3.1. Advertência;

23.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

23.3.2. Multa;

23.3.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

23.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

23.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

23.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

23.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

23.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

23.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

23.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;

b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

23.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;

b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;

d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato;

23.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

23.3.4.1 Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

23.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

24. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

24.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

24.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

24.4. ATENÇÃO BÁSICA: a fiscalização ficará a cargo da servidora **THAINÁ AUXILIADORA DA SILVA**, Fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade RG: 21569835 SESP/MT e inscrito no CPF: 035.312.631-45 Telefone: (65) 99287-8801, e-mail: thay-silva31@gmail.com

24.5. ATENÇÃO SECUNDÁRIA: a fiscalização ficará a cargo do servidor **DANTE MARTINS MIRAGLIA LIMA**, Gerente do Centro Especializado em Reabilitação – CER II portador da cédula de Identidade RG nº 1047567-2 SSP/MT data de emissão: 13/04/2009 e inscrito no CPF: 917.242.521-00 telefone (65) 99228-3810, e-mail: dantemartins1@hotmail.com.

25 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

25.2 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, de acordo com o §3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

25.3 No julgamento da habilitação e das propostas, o (a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. (Art. 26 § 3º Dec. n. 5.450/05).

25.4 É expressamente vedada a suspensão total ou parcial do fornecimento do material por parte da contratada em autorização da secretaria.

25.5 Os Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas para este certame, sendo responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

25.6 Os Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.7 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

25.8 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

25.9 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo (a) Pregoeiro(a) de acordo com as Leis vigentes.

25.10 A adjudicação do resultado desta licitação não implicará direito à homologação.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

25.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.12 Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

25.13 Assegura-se ao Município de Várzea Grande o direito de:

25.13.1 Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente; devidamente comprovado;

25.13.2 Adiar a data da sessão pública.

25.14 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

25.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Várzea Grande/MT.

25.16 Integram este Edital:

26. DO FORO

26.1 As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

| | |
|------------|--|
| ANEXO I | TERMO DE REFERÊNCIA |
| ANEXO II | MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS |
| ANEXO III | MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F. |
| ANEXO IV | MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E PROPOSTA INDEPENDENTE |
| ANEXO V | DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA |
| ANEXO VI | FICHA CADASTRAL |
| ANEXO VIII | MINUTA DO CONTRATO |

Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2018.

Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde /SMSVG



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

| TERMO DE REFERÊNCIA | | | Nº 26/2018 – 1ª RETIFICAÇÃO | | |
|--|---|---|--|--|--|
| Número do Processo 527150/2018 | Exclusiva ME/EPP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Reserva de quota ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | | | |
| Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER II, UNIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS, CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO A INCLUSÃO JOÃO RIBEIRO FILHO E UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA. | | | | | |
| Valor total estimado R\$ 523.067,82 | Vistoria? <input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Facultativa <input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica | | Demonstração? <u>AMOSTRA E PROSPECTO</u> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | |
| Admite subcontratação <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não | | | | | |
| Modalidade Pregão Eletrônico | SRP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | Adjudicação <input type="checkbox"/> Global <input checked="" type="checkbox"/> Item <input type="checkbox"/> Lote | | |
| DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO | | | | | |
| Requisitos 1. Habilitação Jurídica; 2. Regularidade Fiscal e Trabalhista; 3. Qualificação Econômico-Financeira 4. Qualificação Técnica 5. Outros Documentos | | | | | |
| JUSTIFICATIVA DE ITENS EXCLUSIVOS | | | | | |
| Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até 80.000,00 (oitenta mil reais). Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou lote da licitação que deve ser considerado como único item ; conforme artigo 9º, I do Decreto nº 8.538/2015. | | | | | |



1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA N. 26/2018

1. DA SECRETARIA GESTORA

Secretaria Municipal de Saúde

1.1. DO SECRETÁRIO

Diógenes Marcondes

2. CI DE ORIGEM N. 230/2018/Sup. At. Básica e Secundária DATA: 02/01/2018.

3. DO OBJETO ESPECÍFICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA** PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER II, UNIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS, CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO A INCLUSÃO JOÃO RIBEIRO FILHO E UNIDADES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA.

4. DA JUSTIFICATIVA

Conforme estabelece a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde refere-se à prevenção da integridade física, mental e social, ou seja, um completo bem estar biopsicossocial e não apenas ausência de doença, com maior expectativa de vida.

Segundo o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o Brasil atualmente possui cerca de 45 milhões de pessoas portadoras de deficiências. A deficiência física é definida como uma desvantagem, resultante de um comprometimento ou de uma incapacidade, que limita ou impede o desempenho motor de determinada pessoa, a deficiência intelectual é um transtorno de desenvolvimento que faz com que o indivíduo tenha um **nível cognitivo e comportamental muito abaixo do que é esperado para a sua idade** cronológica. O indivíduo que apresenta deficiência Física e Intelectual deve ser avaliado e acompanhado.

Frente à necessidade de ofertar serviços de saúde e adequar o ambiente de trabalho como Fisioterapia, Psicologia e Terapia Ocupacional, ampliando seu impacto positivo sobre as condições de saúde da população do município de Várzea Grande, com objetivo de garantir o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS.

Portanto, apresentou-se a necessidade da Abertura de Processo Licitatório para eventual aquisição de Materiais de Consumo e Equipamento para atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, Unidades do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, Centro Municipal de Atendimento e Apoio a Inclusão João Ribeiro Filho, e demais unidades de Atenção Secundária.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTIDADES



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| MATERIAIS DE CONSUMO DE PSICOLOGIA | | | | | | | |
|------------------------------------|--|----------|----------|------|-----|----------|------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | COD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 01 | QUEBRA CABEÇA BICHINHOS – 30 PEÇAS QUEBRA-CABEÇA, COM 30 PEÇAS COLORIDOS (FORMAS VARIADAS), SE ENCAIXEM E FORMAM O QUEBRA-CABEÇA, MEDINDO 36,5 X 49 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA TAMPA PARTÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL | 100297-0 | 1 | UNID | 04 | 185,6333 | 742,5332 |
| 02 | FAMÍLIA TERAPÉUTICA BRANCA – 7 PEÇAS MATERIAL PEDAGÓGICO - TIPO JOGO DE BONECOS - MINI FAMÍLIA, DE TECIDO, PARA EDUCAÇÃO SEXUAL, COM 9 PECAS EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA 16X38X55CM. | 116856-8 | 1 | UNID | 14 | 248,6000 | 3.480,4000 |
| 03 | DOMINÓ QUANTIDADE – 28 PEÇAS DOMINÓ EM MDF, MATERIAL PEDAGÓGICO DOMINO EDUCATIVO - ADIÇÃO, DE MADEIRA, PARA ENSINO DE MATEMÁTICA, COM 28 PECAS, CAIXA DE MADEIRA EMBALAGEM: MADEIRA – 167X98X46 MM. | 27809-2 | 1 | UNID | 17 | 91,6333 | 1.557,7661 |
| 04 | QUEBRA CABEÇA SILÁBICO – ANIMAIS – 36 PEÇAS CONSISTE EM MONTAR AS FIGURAS DOA ANIMAIS E A ESCRITA DE SEU NOME. MATERIAL: MDF 36 PEÇAS: 147X80X3 MM (MONTADO). EMBALAGEM: MADEIRA – 332X107X38MM. | 312070-8 | 1 | UNID | 17 | 155,9000 | 2.650,3000 |
| 05 | DOMINÓ FRASES – 28 PEÇAS DOMINÓ EM MDF, COM 28 PEÇAS: 70X35X3MM (CADA). EMBALAGEM: MADEIRA 167X98X46MM. | 311746-4 | 1 | UNID | 17 | 63,2333 | 1.074,9661 |
| 06 | DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO – 28 PEÇAS DOMINÓ EM MDF, CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17X9,5X4CM. | 313612-4 | 1 | UNID | 17 | 81,1000 | 1.378,7000 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|----------|------------|
| | LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. | | | | | | |
| 07 | DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS – 28 PEÇAS DOMINÓ EM DDF, CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7X3,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17X9,5X4XM. LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. | 311740-5 | 1 | UNID | 17 | 61,8833 | 1.052,0161 |
| 08 | LOTO LEITURA - 130 PEÇAS SEIS PLACAS DE PDF COM CINCO DESENHOS EM CADA UMA, RELATIVOS A PALAVRAS COM 4 LETRAS. CONTÉM PALAVRAS FORMADAS E LETRAS INDIVIDUAIS PARA FORMAR CADA PALAVRA DO JOGO, IDEAL PARA O INICIO DA ALFABETIZAÇÃO. CADA PLACA COM 150X150X3MM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA 217X217X68MM. | 259201-0 | 1 | UNID | 17 | 135,5167 | 2.303,7839 |
| 09 | ALFABETO SILÁBICO - 149 PEÇAS BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONFECCIONADO EM MDF, COM 149 PEÇAS, TIPO ALFABETO SILÁBICO, COM TAMANHO (50,00X35,00X3,00)MM (CADA PEÇA), EMBALAGEM EM MADEIRA MEDINDO (242,00X182,00 X53,00)MM. | 313136-0 | 1 | UNID | 17 | 168,3000 | 2.861,1000 |
| 10 | ÁBACO DE 1 A 9 - 45 PEÇAS SISTEMA MILENAR DE CONTAGEM ADAPTADO PARA CRIANÇA QUE COMEÇAM A CONTAR. MATERIAL: MADEIRA – N° DE PEÇAS: 45 – 360X70X20 MM (BASE). EMBALAGEM: PLÁSTICA. | 153883-7 | 1 | UNID | 17 | 125,5000 | 2.133,5000 |
| 11 | QUEBRA CABEÇA DO CORPO HUMANO – ESQUELETO E ÓRGÃOS – 80 PEÇAS CADA COMPOSTO DE 2 QUEBRA – CABEÇA DE 80 PEÇAS CADA, SENDO 1 DO ESQUELETO | 297385-5 | 1 | UNID | 17 | 131,3667 | 2.233,2339 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | HUMANO E OUTRO DE ÓRGÃOS. DIMENSÕES DE CADA QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 32X23CM. IDADE A PARTIR DE 7 ANOS. | | | | | | |
|---|---|----------|----------|------|-----|----------|------------|
| 12 | JOGO DE MEMÓRIA – CORPO HUMANO – 48 CARTA COMPOSTO DE 48 CARTAS COM ILUSTRAÇÕES E FUNÇÕES DE VÁRIOS ÓRGÃOS. IDADE A PARTIR DE 7 ANOS. | 91270-0 | 1 | UNID | 17 | 74,6333 | 1.268,7661 |
| 13 | SEQUÊNCIA LÓGICA DIA A DIA – 16 PEÇAS JOGO COMPOSTOS POR 16 PEÇAS ILUSTRADAS CONFECCIONADAS EM MDF. O OBJETIVO É ORGANIZAR A SEQUÊNCIA LÓGICA DAS PRINCIPAIS SITUAÇÕES APRESENTADAS NO DIA-A-DIA DE UMA CRIANÇA. MEDIDAS CADA PEÇAS: 75X75X3 MM. EMBALAGEM: CAIXA MDF COM TAMPA DE CORRER TAMANHO 170X170X0,35MM. IDADE A PARTIR DE 4 ANOS. | 303810-6 | 1 | UNID | 17 | 39,1000 | 664,7000 |
| 14 | SEQUÊNCIA LÓGICA PROFISSÕES – 16 PEÇAS TRAZ IMAGENS DE SITUAÇÕES COTIDIANAS DE ALGUMAS PROFISSÕES. O OBJETIVO É ORGANIZAR A SEQUÊNCIA LÓGICA DAS SITUAÇÕES. JOGO COMPOSTO DE 16 PEÇAS EM MDF COMPOSTO 4 SITUAÇÕES DIFERENTES. MEDIDAS DE CADA PEÇA: 75X75X3MM. IDADE A PARTIR DE 4 ANOS. | 313235-8 | 1 | UNID | 17 | 31,4667 | 534,9339 |
| MATERIAIS DE CONSUMO TERAPIA OCUPACIONAL | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | COD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 15 | MONOFILAMENTO – KIT 6 UNIDADES INDICA A PERDA DE SENSIBILIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIALMENTE EM PÉS DIABÉTICOS A FORÇA-ALVO É DE 10G, O MONOFILAMENTO SE POSICIONA NUM ÂNGULO DE 90º PARA O TESTE, CONTEM CAIXA PARA | 102840-5 | 1138 | UNID | 10 | 232,0700 | 2.320,7000 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | GUARDA DO MONOFILAMENTO. | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|----------|----------|
| 16 | EXERCITADOR POWER-WEB – RESISTENCIA LEVE EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTENCIA - P – LEVE, MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUIROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E XERCITÁ-LOS, SISTENA DE 39 EXERCICIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DOS DEDOS E ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 cm. | 417735-5 | 1 | UNID | 02 | 205,0000 | 410,0000 |
| 17 | EXERCITADOR POWER-WEB – RESISTENCIA LEVE EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTENCIA - P – MÉDIO, MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUIROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E XERCITÁ-LOS, SISTENA DE 39 EXERCICIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DOS DEDOS E ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 cm. | 417320-1 | 1 | UNID | 02 | 200,1767 | 400,3534 |
| 18 | EXERCITADOR POWER-WEB – RESISTENCIA LEVE EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTENCIA - P – FORTE, MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUIROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E XERCITÁ-LOS, SISTENA DE 39 EXERCICIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DOS DEDOS E ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 cm. | 417322-8 | 1 | UNID | 02 | 199,2967 | 398,5934 |
| 19 | MASSAS DE SILICONE – RESISTÊNCIA LEVE MASSA PARA EXERCICIOS DAS MÃOS EM SILICONE, ATOXICA, PASTOSA, NA COR BRANCA, RESISTENCIA SUPER SUAVE, EMBALADA EM POTE. | 387011-1 | 1 | UNID | 03 | 73,3333 | 219,9999 |
| 20 | MASSAS DE SILICONE – RESISTÊNCIA MÉDIA | 387008-1 | 1 | UNID | 03 | 85,5767 | 256,7301 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|------------|------------|
| | MASSA PARA EXERCÍCIOS DAS MÃOS EM SILICONE, ATÓXICA, PASTOSA, NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA MÉDIA, EMBALADA EM POTE. | | | | | | |
| 21 | MASSAS DE SILICONE – RESISTÊNCIA FORTE MASSA PARA EXERCICIOS DAS MÃOS EM SILICONE, ATÓXICA, PASTOSA, NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA SUPER SUAVE, EMBALADA EM POTE. | 386999-7 | 1 | UNID | 03 | 85,5767 | 256,7301 |
| 22 | DINAMOMETRO DINAMOMETRO COM UNIDADE DE MEDIÇÃO EM KGF (CAPACIDADE MÁXIMA DE 100KGF, DIVISÕES DE 1 KGFP/MEDIR ESFORÇO DE COMPRESSÃO NA MÃO ALIMENTADO COM MANUAL, DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL. | 183670-6 | 1 | UNID | 01 | 1.469,8850 | 1.469,8850 |
| 23 | FITA MÉTRICA 1,5 MT FITA METRICA 1,5 MT PARA AVALIAÇÃO DA MÃO EM TECIDO RESISTENTE, CAPA DE ESTIRENO, RESISTÊNCIA AO IMPACTO, COM 1,5M, RETRÁTIL E COMPACTA, PARA AVALIAÇÃO FUNCIONAL DA MÃO. | 97744-6 | 1 | UNID | 03 | 8,1050 | 24,3150 |

MATERIAIS DE CONSUMO FISIOTERAPIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|----------|----------|------|-----|---------|------------|
| 24 | HALTERES - PESO 1 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 1 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187015-7 | 1103 | PAR | 09 | 17,0167 | 153,1503 |
| 25 | HALTERES - PESO 2 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR) FORMATO BASTÃO, PESO 2 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187016-5 | 1103 | PAR | 27 | 34,3667 | 927,9009 |
| 26 | HALTERES - PESO 3 KG: | 187122-6 | 1103 | PAR | 27 | 51,5667 | 1.392,3009 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|------|------|----|---------|------------|
| | HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 3 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 27 | HALTERES - PESO 5 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 5 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 254880-1 | 1103 | PAR | 27 | 85,5533 | 2.309,9391 |
| 28 | EXERCITADOR ELÁSTICO – INTENSIDADE LEVE: COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 150.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A) ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 270249-5 | 1 | UNID | 32 | 22,9233 | 733,5456 |
| 29 | EXERCITADOR ELÁSTICO – INTENSIDADE MÉDIA: EXERCITADOR ELÁSTICO, LÁTEX NATURAL, VERMELHO, PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, GRADUAÇÃO MÉDIO. REF. THERA BAND. DIMENSÕES (CXLXA): 100,0 X 14,0 X 0,1 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385846-4 | 1 | UNID | 31 | 27,8433 | 863,1423 |
| 30 | EXERCITADOR ELÁSTICO – INTENSIDADE FORTE: COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 150.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A). ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 186999-0 | 1 | UNID | 31 | 27,8300 | 862,7300 |
| 31 | EXERCITADOR ELÁSTICO – INTENSIDADE EXTRA FORTE: COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 150.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A). ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385849-9 | 1 | UNID | 31 | 39,9633 | 1.238,8623 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|------|------|----|----------|------------|
| 32 | CUNHA DE POSICIONAMENTO PEQUENO: CUNHA PARA POSICIONAMENTO, COMPOSIÇÃO EM ESPUMA DENSIDADE 26 REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) DE 51 CM X 50 CM X 21 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 315154-9 | 1 | UNID | 22 | 149,3867 | 3.286,5074 |
| 33 | ROLO DE POSICIONAMENTO – GRANDE: MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSICIONAMENTO GRANDE. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 377976-9 | 1 | UNID | 22 | 148,3800 | 3.264,3600 |
| 34 | BASTÃO EM MADEIRA: BASTÃO MATERIAL MADEIRA, TAMANHO OFICIAL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 186937-0 | 1 | UNID | 34 | 50,0557 | 1.701,8938 |
| 35 | BOLA COM PESO: COMPOSIÇÃO: BORRACHA SÓLIDA QUE CONFERE PESO A BOLA; NÃO ESTOURA; PESO: 1 KG; GARANTIA: 06 MESES; DIMENSÕES: 12.0 CM X 12.0 CM X 12.0 CM (C X L X A). ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 417202-7 | 1 | UNID | 18 | 129,7833 | 2.336,0994 |
| 36 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 1KG: TORNOZELEIRA, MATERIAL NYLON, COR AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PREENCHIDO COM 1 KG DE CHUMBO, FIVELAS E VELCRO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167131-6 | 1111 | PAR | 22 | 29,0000 | 638,0000 |
| 37 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 2KG: | 167132-4 | 1111 | PAR | 21 | 38,8167 | 815,1507 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|------|------|----|----------|------------|
| | CANELEIRA - EM CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULÁVEL COM VELCRO, PESANDO 2 KG, COR AZUL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 38 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 3KG: CANELEIRA - EM CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULÁVEL COM VELCRO, PESANDO 3 KG, COR AZUL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167133-2 | 1111 | PAR | 21 | 55,1478 | 1.158,1038 |
| 39 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 4KG: CANELEIRA - EM CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULÁVEL COM VELCRO, PESANDO 4 KG, COR AZUL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167134-0 | 1111 | PAR | 21 | 66,5400 | 1.397,3400 |
| 40 | EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS – LEVE: CADA DEDO TRABALHA ISOLADAMENTE EM UMA MOLA INDIVIDUAL; CONDICIONADA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE. A MÃO INTEIRA O PULSO E O ANTEBRAÇO; BASE EMBORRACHADA E COM PEGADA ANATÔMICA; LEVE, 5LBS-2,3KG; DIMENSÕES: 8.5 CM X 7.0CM X 1.5 CM (C X L X A). ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 376643-8 | 1 | UNID | 17 | 112,7633 | 1.916,9761 |
| 41 | EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS – MÉDIO: EXERCITADOR (TIPO DIGIFLEX) – EXERCITADOR DE MÃOS DE DEDOS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA MANOBRAS DE CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL, COR VERDE, CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A 5,0 LIBRAS. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385985-1 | 1 | UNID | 17 | 69,6500 | 1.184,0500 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | | |
|-------------------|--|----------|---|------|----|----------|------------|
| 42 | EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS – FORTE: EXERCITADOR (TIPO DIGIFLEX) – EXERCITADOR DE MÃOS DE DEDOS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA MANOBRAS DE CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL, COR AZUL, CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A 7,0 LIBRAS. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385982-7 | 1 | UNID | 17 | 127,7300 | 2.171,4100 |
| 43 | CORDA DE PULAR: CORDA DE PULA EM PVC COM PROTEÇÃO DE METAL, COM ROLAMENTO, TAMANHO 2,75 CM COM MANOPLAS EM ESPUMA. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 0000791 | 1 | UND | 24 | 36,4833 | 875,5992 |
| 44 | TRAVESSEIRO CLÍNICO: TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO COM COURVIN PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS, TAMANHO 40 X 60 X 10 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 429133-6 | 1 | UNID | 19 | 49,4700 | 939,9300 |
| 45 | JOGO DE BOLA (3 UNIDADES) – 6 CM: MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRESPA E RÍGIDA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, TAMANHO P, DIÂMETRO 6 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 186954-0 | 1 | UNID | 24 | 52,9817 | 1.271,5608 |
| 46 | BOLSA TÉRMICA EM GEL FRIO/ QUENTE: BOLSA TÉRMICA GEL QUENTE/FRIO. COMPOSIÇÃO: FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, GEL: POLÍMERO VINILICO, TEA, CONSERVANTE E | 220246-8 | 1 | UNID | 30 | 29,3633 | 880,8990 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|------|------|----|----------|------------|
| | AGENTE ANTICONGELANTE. TAMANHO MÉDIO. MEDIDAS: 28 X 15 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 47 | ELETRODO AUTOADESIVO QUADRADO: ELETRODO PARA USO FISIOTERAPIA, QUADRADO, 5 X 5 CM EMBORRACHADO E AUTOADESIVO, DIMENSÕES: 5,0 CM X 5,0 CM X 1,0 CM (CXLXA). PACOTE C/ 04 UNID. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 168657-7 | 1065 | PCT | 36 | 33,2767 | 1.197,9612 |
| 48 | ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO: ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO COM 5X5 DE LARGURA, PRODUTO MALEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PACOTE C/ 4 UNID. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 387088-0 | 1065 | PCT | 10 | 19,7650 | 197,6500 |
| 49 | BOLA DE BOBATH – 55 CM DIÂMETRO: FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX; SUPORTA ATÉ 300 KG; SISTEMA ANTIESTOURO; BICO RESERVA; 55 CM DE DIÂMETRO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 303918-8 | 1 | UNID | 22 | 90,7367 | 1.996,2074 |
| 50 | BOLA DE BOBATH – 65 CM DIÂMETRO: FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX; SUPORTA ATÉ 300 KG; SISTEMA ANTIESTOURO; BICO RESERVA; 65 CM DE DIÂMETRO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 303916-1 | 1 | UNID | 22 | 96,0900 | 2.113,9800 |
| 51 | BOLA DE BOBATH – 75 CM DIÂMETRO: FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX; SUPORTA ATÉ 300 KG; SISTEMA ANTIESTOURO; BICO RESERVA; 75 CM DE DIÂMETRO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167780-2 | 1 | UNID | 34 | 103,8800 | 3.531,9200 |
| 52 | COLCHONETE: | 93634-0 | 1 | UNID | 80 | 81,8000 | 6.544,0000 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|----------------|-----------------|-------------|------------|----------------|-----------------|
| | COLCHONETE DE ESPUMA, FORRADO EM NAPA RESISTENTE, NA COR PRETO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,30 M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 05 CM DE ESPESSURA. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 53 | BOLA CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO – 6 CM DIÂMETRO: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRESPA E RÍGIDA, MATERIAL BORRACHADO NATURAL, APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, TAMANHO P, DIÂMETRO 6 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 370050-0 | 1 | UNID | 30 | 7,0200 | 210,6000 |
| 54 | GONIÔMETRO 360°: MEDIDOR, TIPO GONIÔMETRO, AMPLITUDE ARTICULAR, ACESSÓRIOS 02 RÉGUAS, SISTEMA TRANSFERIDOR 0 A 360°, MATERIAL PLÁSTICO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 175514-5 | 1 | UNID | 10 | 40,8700 | 408,7000 |
| 55 | LÂMPADA DE INFRAVERMELHO: LÂMPADA INFRA VERMELHO 110 V COM ROSCA. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 93064-4 | 1 | UNID | 40 | 118,3267 | 4.733,0680 |
| 56 | MARTELO COM AGULHA E PINCEL: MARTELO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO REFLEXOLÓGICO, ACESSÓRIOS AGULHA E PINCEL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 338029-7 | 1 | UNID | 16 | 46,6633 | 746,6128 |
| EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 57 | APARELHO DE ULTRASSOM: | 186905-1 | 1 | UNID | 12 | 1.411,9133 | 16.942,9596 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| <p>É UM EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ. DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DA RADIAÇÃO) DE 7 CM2, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 1 MHZ OU 3 MHZ. A POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO ULTRASSOM É DE 21 WATTS. POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES. O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSO, PODER SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO, SENDO O MODO PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE 1/2 (50) E 1/5 (20). POSSUI AINDA UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO (GRAVADOS NA MEMÓRIA DO APARELHO). ESPECÍFICOS – TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA;</p> <ul style="list-style-type: none"> - FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ; - 46 PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ – PROGRAMADOS; - MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; - REPETIÇÃO DE PULSO COM 100 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON; - ERA DE 7 CM²; - INTENSIDADE REGULADA E MENSURADA EM W E W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; - TIMER DE ATÉ 30 MINUTOS; - SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA; <p>EQUIPAMENTO É PROTEGIDO CONTRA GOTEJAMENTO DE ÁGUA.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|------------|-------------|
| 58 | APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA – 4 CANAIS: POSSUI QUATRO CANAIS COM AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTE. POSSIBILITA A ESCOLHA DE T (DURAÇÃO DO PULSO) DE 50 US A 500 US DE R (FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DOS PULSOS) DE 0,5 HZ A 250 HZ. A SELEÇÃO DESTES PARÂMETROS (TER) É FEITA VIA TECLADO DE TOQUE COM AS INFORMAÇÕES MOSTRADAS EM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO. INTENSIDADE MÁXIMA DE 250 MA EM TODOS OS CANAIS. ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 441859-0 | 1 | UNID | 10 | 1.161,7700 | 11.617,7000 |
| 59 | APARELHO DE LASER – CANETA 905 NM INCLUSO: MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO LASER, APLICAÇÃO LASERTERAPIA E LASER – ACUPUNTURA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS FEIXE CONTINUO/PULSADO, DIMENSÕES (20X41X47CM/3,9 KG), COMPONENTES COM CANETA 905 NM, TECLADO TOQUE, VISOR CRISTAL LIQUIDO. ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 369233-7 | 1 | UNID | 12 | 2.890,9833 | 34.691,7996 |
| 60 | APARELHO DE INFRAVERMELHO: CARACTERÍSTICA GERAL – PINTURA BRANCA EM EPÓXI, FLEXIBILIDADE DA PARTE SUPERIOR DO PEDESTAL, ARANHA EM | 114210-0 | 1 | UNID | 12 | 1.600,0000 | 19.200,0000 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|------------|-------------|
| | <p>PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, 110 OU 220 V (DEFINIDO PELA LÂMPADA), POTENCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 0 A 150 W DIMER, REGIME DE TRABALHO: 40MIN LIGADO, 10 MIN DESLIGADO: CONSUMO DE KW/H: 0,150KW/H, ALTURA MÍNIMA : 1,35 M , ALTURA MÁXIMA: 1,77 M, FITO EM AÇO CARBONO, ARANHA EM PLÁSTICO COM 05 RODÍZIOS, COM LÂMPADA. PRODUTO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 42 CM, LARGURA 42 CM, ALTURA 1,35M E PESO 4,2 KG.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. | | | | | | |
| 61 | <p>APARELHO DE ONDAS CURTAS PARA TERAPIA:</p> <p>EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS COM ALTA FREQUÊNCIA - 27,12 MHZ; MODO CONTÍNUO DE EMISSÃO DE ONDA; ELETRODOS VULCANIZADOS FEITOS EM SILICONE;CONTROLE DE INTENSIDADE; CONTROLE MANUAL DE SINTONIA; LED´S INDICADORES DE INTENSIDADE; CONSUMO MÁXIMO: 400 VA; INTENSIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA (APROXIMADA COM CARGA RESISTIVA DE 50 O A UMA DISTÂNCIA ELETRODO-PELE DE +/- 1,0 CM): MODO CONTÍNUO 100 W; VÁLVULAS: 2 X 811 OU 812; INCLUSO 1 PAR DE ELETRODOS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 179631-3 | 1 | UNID | 05 | 6.479,6667 | 32.398,3335 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|-------------|-------------|
| 62 | APARELHO DE TURBILHÃO PARA MEMBRO SUPERIOR: TURBILHÃO ELÉTRICO MÍNIMO 80 LITROS, TERMOSTATO ANALÓGICO E AJUSTE DE TEMPERATURA, CHAVE LIGA/DESLIGA, LED, JATO D'ÁGUA COM REGULAGEM DE ALTURA HORIZONTAL E VERTICAL, RODÍZIOS COM TRAVAS, AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 110 V, PROTEÇÃO PARA MOTOR; REGISTRO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA; TUBO DE ESCOAMENTO; SUPORTE PARA MEMBROS SUPERIORES (MMSS), POTÊNCIA DO AQUECEDOR: 3000 W; POTÊNCIA DA MOTO BOMBA: 1/2 HP (373 W). ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 178222-3 | 1 | UNID | 07 | 9.877,6800 | 69.143,7600 |
| 63 | APARELHO DE TURBILHÃO PARA MEMBRO INFERIOR: TIPO TURBILHÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO MEMBROS INFERIORES, COM APOIO E CADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUCHA DIRECIONAL ALTURA REGULÁVEL COM ENCAIXE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 220L, COMPONENTES CHAVES LIGA/DESLIGA, TERMOSTATO, CABO TRIPOLAR, OUTROS COMPONENTES FUSÍVEL, REGISTRO ESCOAMENTO, RODAS COM TRAVAS. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS | 178221-5 | 1 | UNID | 07 | 10.672,9867 | 74.710,9069 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | | |
|-------------------|--|----------|---|------|----|------------|-------------|
| 64 | CADEIRA PARA TUBILHÃO: CADEIRA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA POLIURETANA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS COM 4 RODÍZIOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS 01 PARA TURBILHÃO. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 337982-5 | 1 | UNID | 07 | 1.183,6433 | 8.285,5031 |
| 65 | MACA ELÉTRICA BILATERAL ORTOSTÁTICA: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0° A 90°; POSSUI 04 CINTAS DE SEGURANÇA; RODAS COM TRAVAS E BASE DE APOIO PARA OS PÉS; CONTROLE REMOTO (REGULAGEM DE SUBIDA E DESCIDA DA MACA); VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); ESTOFAMENTO EM COURVIN NA COR AZUL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; RODAS COM TRAVAS; INCLINAÇÃO DE 0 A 90°; ALTURA: 0,76M; INCLINAÇÃO MÁXIMA: 2,35M; LARGURA DA MACA EM PÉ: 0,62M; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 150 KG; DIMENSÕES: 217.1 CM X 63.1 CM X 203.5 CM (C X L X A). ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 178224-0 | 1 | UNID | 03 | 6.544,3000 | 19.632,9000 |
| 66 | DIVÃ TABLADO EM MADEIRA: DIVÃ CLÍNICO, MATERIAL ESTRUTURA | 404951-9 | 1 | UNID | 12 | 1.092,4367 | 13.109,2404 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|------------|-------------|
| | MADEIRA, COMPRIMENTO 180 M, LARGURA 1,30 M, ALTURA 050 M, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVIN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TIPO TABLADO. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 67 | ESCADA COM RAMPA DE CANTO: ESCADA DE CANTO EM L: COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA ESPÉCIE LYPTUSGRANDIS; PISO ANTIDERRAPANTE NA RAMPA COM REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO NA COR AZUL; LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS; PARAFUSOS; POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL; AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135KG; COMPRIMENTO DA ESCADA: 1,62 M; COMPRIMENTO DA RAMPA: 2,40 M; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM RETA: 3,17 CM; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57 CM; ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL; 0,57 M; ALTURA DO CORRIMÃO ADULTO: 0,90 M; DIMENSÕES DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15 CM; ALTURA DOS DEGRAUS: 100 MM; PESO: 76,5 KG. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 186915-9 | 1 | UNID | 09 | 1.688,0000 | 15.192,0000 |
| 68 | BARRA PARALELA COM PISO: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; REGULAGEM DE ALTURA MANUAL COM ENGATE RÁPIDO; ALTURA REGULÁVEL DE 77 CM ATÉ 1,04 M; LARGURA DA BASE DA BARRA | 186917-5 | 1 | UNID | 09 | 1.982,6633 | 17.843,9697 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|----------|------------|
| | PARALELA: 880 MM; LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 935 MM; LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 1039 MM; MANÍPULOS; DIMENSÕES: 251.2 CM X 127.0 CM X 104.1 CM (C X L X A). CONFECCIONADO EM MADEIRA E PISO ANTIDERRAPANTE NA COR AZUL; DIMENSÕES: 236.0 CM X 0.99 CM X 3.0 CM (C X L X A). <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 69 | ESPALDAR: FIXO NA PAREDE; DISTÂNCIA ENTRE PAREDE E ESPALDAR: 13,5 CM; DISTÂNCIA ENTRE OS BASTÕES: 19 CM; ESPESSURA DAS BARRAS: 3,2 CM APROXIMADAMENTE; PESO SUPORTADO: 135 KG; MADEIRA; INCLUÍDO PARAFUSOS; DIMENSÕES: 48.0 CM X 93.0 CM X 238.0 CM (C X L X A); REGISTRO NA ANVISA: GARANTIA: 12 MESES. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187017-3 | 1 | UNID | 08 | 693,6633 | 5.549,3064 |
| 70 | ESCADA DIGITAL: CONFECCIONADA EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,38 X 0,09 X 0,03 M. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187127-7 | 1 | UNID | 08 | 171,4133 | 1.371,3064 |
| 71 | CAMA ELÁSTICA: MATERIAL ARMAÇÃO FERRO, MATERIAL COBERTURA LONA, MATERIAL REDE PROTEÇÃO POLIÉSTER, DIÂMETRO 1 M, ALTURA MÍNIMA 0,20 M, RESISTÊNCIA 150 KG, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 PÉS FIXOS | 369991-9 | 1 | UNID | 11 | 644,6400 | 7.091,0400 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|----------|------------|
| | ANTIDERRAPANTES. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 72 | BALANÇO PARA PROPRIOCEPÇÃO. MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BALANÇA PROPRIOCEPÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SUPORTE AÇO, PRACHA APOIO MADEIRA 57 CM X 5 MM. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167859-0 | 1 | UNID | 11 | 443,2733 | 4.876,0063 |
| 73 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO: TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO. DIMENSÕES: 57 CM COMP, 40 LARG, 10 CM ALT. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 386500-2 | 1 | UNID | 19 | 192,8333 | 3.663,8327 |
| 74 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO REDONDA: TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA EM MADEIRA, PISO REVESTIDO EM BORRACHA DE 0,40 M DE DIÂMETRO. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 396987-8 | 1 | UNID | 15 | 91,6467 | 1.374,7005 |
| 75 | GANGORRA DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADO EM MADEIRA; PESO MÁXIMO SUPTADO: 250 KG; PISO ANTIDERRAPANTE COR AZUL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 160.0 CM X 30.0 CM X 29.0 CM (C X L X A). ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 396986-0 | 1 | UNID | 11 | 382,2300 | 4.204,5300 |
| 76 | TÁBUA PARA ALONGAMENTO: MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO TÁBUA DE | 0004174 | 1 | UNID | 13 | 122,0000 | 1.586,0000 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|------------|------------|
| | ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL, MATERIAL MADEIRA REVESTIDA COM ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES 40/35/15 CM. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 77 | POLIA DE PAREDE PARA MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO QUADRADO DE 20 MM; PINTURA EPOX NA COR BRANCA; SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS; ESPESSURA DE PAREDE DE 1.5MM; PESOS, ROLDANAS, CORDA DE NYLON E PUXADORES; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 0,2 M, LARGURA 0,6 M E ALTURA 1,4 M. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 140446-6 | 1 | UNID | 03 | 2.306,6633 | 6.919,9899 |
| 78 | MOLDURA PARA ESPELHO COM RODINHAS: EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, MEDIDAS: 72 X 50 X 184 CM ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 17009-7 | 1 | UNID | 09 | 577,9167 | 5.201,2503 |
| 79 | SUPOORTE PARA EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA SUPOORTE PARA EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA - METAL COM PINTURA BRANCA, SUPOORTE PARA BOLA DE BOBATH (SUÍÇA) COM HASTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, APROXIMADAMENTE 71,4 X 46,6 X 8,7CM E PESO 0,9KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 429127-1 | 1 | UNID | 66 | 52,0600 | 3.435,9600 |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | | |
|-------------------|---|---------|---|------|----|------------|-------------|
| 80 | <p>APARELHO DE MICROONDAS PARA TERAPIA:</p> <p>MODOS DE EMISSÃO CONTÍNUO-TÉRMICO, PULSADO-TÉRMICO, VOLTAGEM: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE 2,45GHZ, DISPLAY DE LCD, GABINETE METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BRAÇO MULTI-ARTICULADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO PR TOQUE, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA, SISTEMA DE DESLIGAMENTO CONTROLADO PELO PACIENTE, INCLUÍDO: 01 CABO CONEXÃO MICROONDAS; 01 ANTENA, 01 BRAÇO DE ARTICULAÇÃO.</p> <p>✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA</p> <p>✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES</p> | 0001853 | 1 | UNID | 08 | 7.666,3333 | 61.330,6664 |

6. DOS CUSTOS ESTIMADOS

O Valor estimado totaliza a importância é de R\$ 523.067,82 (Quinhentos e vinte e três mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

7. DO RECURSO:

(X) Próprio (X) Estadual (X) Federal () Convênio

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | META/INDICADOR PDI |
|-------------------|---------------------|----------------|--------------------|
| 2305 | 3.3.90.30 | 0102/0114/0142 | 2.2.1.3 |
| | 4.4.90.52 | | |
| 2304 | 3.3.90.30 | 0114/0142 | |
| | 4.4.90.52 | | |

9. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- (X) Compras de materiais e bens comuns
(X) Compras de equipamento e materiais permanentes
() Serviços comuns – manutenção/prestação de serviços



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

- () Serviços especializados
- () Serviços técnicos - consultoria/auditoria/assessoria
- () Serviços de engenharia e obras

10. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1. DA HABILITAÇÃO JURIDICA

- I. Cópia da Cédula de Identidade dos responsáveis legais da empresa;
- II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- III. Sociedades comerciais: Cópia do Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- V. Sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada – LTDA – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- VI. Sociedades simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da Diretoria em exercício;
- VII. Empresas mercantis: inscrição no registro público onde opera, com a averbação no Registro onde tem a sede ou matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- VIII. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- IX. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- X. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.
- XI. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.2.1. INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

10.2.2. Prova de Regularidade de Débito com as Fazendas FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei:

d) FEDERAL: Faz parte da PROVA DE REGULARIDADE PARA COM FAZENDA FEDERAL, a Certidão Conjunta de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União, situação do sujeito passivo em relação a tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica, onde a mesma poderá ser retirada no Site: www.receita.fazenda.gov.br;

e) ESTADUAL: Faz parte da PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, específica para participar de licitações, onde a mesma poderá se retirada no Site: www.sefaz.mt.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante;

f) MUNICIPAL: CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO MUNICIPAL, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário da licitante;

10.2.3. Prova de Regularidade junto ao FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, e Certificado de Regularidade de FGTS (CRF) do domicílio ou sede da Licitante;

10.2.4. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), em cumprimento a Lei nº 12.440/2011 art. 29, inciso V, a mesma pode ser retirada no site: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

10.2.5. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITO DE COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

10.2.6. Serão aceitas certidões positivas com efeito negativas para o presente processo licitatório

10.2.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.2.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da lavratura da ata da sessão de abertura do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas com efeito de certidão negativa;

10.2.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência, procedendo-se a convocação dos licitantes para em sessão pública, retomar os atos.

10.3. OUTROS DOCUMENTOS



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

10.3.1. Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;

10.3.2. Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;

10.3.3. Declaração da licitante, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto na minuta da ata de registro de preços;

10.3.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis
- Por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

10.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCIERA

10.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da sessão pública de processamento do presente pregão, se outro prazo não for definido na própria certidão.

10.4.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta Comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, Resolução CFC (Conselho Federal de Contabilidade) nº 583/83 § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.4.3. Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:

a) no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76.

b) no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos; ou por SPED DECRETO 8.683/2016.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

10.4.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei n.º 11.488/07, estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais.

Assim, para a presente licitação, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação desta peça, dispensando-se apenas a publicação e a sua transcrição no livro diário;

10.4.5. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado apresentados em uma das seguintes formas:

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em Jornal;
- Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; e Observações:

o As empresas recém-constituídas, cujo Balanço Patrimonial ainda não seja exigível, deverão apresentar o Balanço de Abertura registrado na junta comercial, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador.

o As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

10.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1. Apresentar atestado de capacidade técnica em original, cópia autenticada em cartório ou cópia autenticada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio apresentando o documento original, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e a favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto da licitação.

10.5.2. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante.

a) A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

b) É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior de promover diligências, conforme disposto no art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93.

10.6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

10.6.1. Autorização de Funcionamento da empresa (AFE), expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

10.6.2. Alvará Sanitário da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.-;

10.6.3. Alvará de funcionamento atualizado, expedido pelo órgão competente;

10.6.3. Certificado de Registro dos equipamentos emitido no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no D.O.U., preferencialmente indicando o número do item a que se refere ou cópia da isenção do registro do produto. Uma vez o registro expirado, o licitante deverá apresentar uma cópia da sua renovação, juntamente com uma cópia do registro vencido;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

10.7. NORMAS TÉCNICAS REGULADORAS/QUALIFICAÇÃO

10.7.1. BRINQUEDOS LÚDICOS (PSICOLOGIA)

10.7.1.1. Certificação de brinquedos existentes, sendo uma atividade de caráter compulsório (obrigatório), que está baseada na norma brasileira NBR 11786 – Segurança do Brinquedo, publicada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentada pela Portaria Inmetro n.º 177, de 30 de novembro 1998.

10.7.1.2. As normas e regulamentos devem ser observados pelo Inmetro.

10.7.2. TERAPIA OCUPACIONAL

10.7.2.1. O dinamômetro (produto médico) apresentar Registro da Agência Nacional de Vigilância - ANVISA

10.7.2.2. Fita métrica deve apresentar certificado do INMETRO.

10.7.3. FISIOTERAPIA

10.7.3.1. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o órgão responsável pela [normalização técnica](#) no [Brasil](#), fornecendo insumos ao [desenvolvimento tecnológico](#) brasileiro. Têm um papel importante na segurança viária, alguns produtos cujos requisitos de desempenho são estabelecidos em normas:

- ABNT NBR 13579-1 Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio.

10.7.3.2. A resolução da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) RDC N° 27, de 21 de junho de 2011 Dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária. Ela cria a necessidade de certificação compulsória de equipamentos eletromédicos de acordo com as instruções normativas (INT) da própria ANVISA.

O registro dos equipamentos Eletromédicos no Ministério da Saúde deve ser acompanhado de um certificado de conformidade.

- ABNT NBR IEC 60601-2-5:2012 Equipamento eletromédicos - Parte 2-5: Requisitos particulares para a segurança básica e desempenho essencial dos equipamentos de fisioterapia por ultrassom.

- ABNT NBR IEC 60601-2-10:2014 Equipamento eletromédicos - Parte 2-10: Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de estimuladores de nervos e músculos.

- ABNT NBR IEC 60601-2-22:2014 Equipamento eletromédicos - Parte 2-22: Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de equipamento a laser para cirurgias, uso cosmético, terapêutico e diagnóstico

- ABNT NBR IEC 60601-2-3:2014 Equipamento eletromédicos - Parte 2-3: Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de equipamentos de terapia por ondas curtas



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

- ABNT NBR IEC 60601-2-6:2014 Equipamento eletromédicos - Parte 2-6: **10.7.3.3.** Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): garante a legalidade, a segurança e a eficácia do equipamento.

10.8. DAS AMOSTRAS

10.8.1. As amostras solicitadas dos itens **24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56** deverão ser entregues, conforme descritivo do Termo de Referência, pela empresa declarada vencedora do certame, PARA ANÁLISE E PARECER DA EQUIPE TÉCNICA.

10.8.2. As AMOSTRAS apresentadas deverão estar identificadas, com etiqueta, contando: número do processo licitatório, número do item no processo, descritivo do item idêntico ao do EDITAL, nome e carimbo do CNPJ da empresa no verso.

10.8.3. Caso não seja aceita a **AMOSTRA** do primeiro colocado, será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

10.9. DOS PROSPECTOS

10.9.2. Os licitantes previamente classificados deverão enviar **junto com os documentos de habilitação, prospectos (catálogos) com foto dos produtos dos itens 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80**, pela empresa declarada vencedora do certame, PARA ANÁLISE E PARECER DA EQUIPE TÉCNICA.

10.9.3. A empresa deverá apresentar PROSPECTOS (CATÁLOGOS), originais do fabricante, em português ou traduzido, contendo todas às especificações técnicas dos produtos ofertados, para melhor visualização do objeto ofertado.

10.9.4. Caso de divergência entre o material ofertado e o PROSPECTO (CATÁLOGOS), a proposta será desclassificada e será requisitado ao 2º (segundo) classificado, e assim sucessivamente, até que seja classificada uma empresa que atenda plenamente as exigências do ato convocatório.

10.9.5. As **AMOSTRAS E OS PROSPECTOS** deverão ser entregues **na SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAD, sito a Avenida Castelo Branco, nº 2500, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.**

10.10. FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PROSPECTOS PELA EQUIPE TÉCNICA

- ✓ Verificar se a amostra e prospecto enviado atende ao descritivo do edital, bem como se a mesma está dentro daquilo que a licitante apresentou como proposta;
- ✓ Avaliar tecnicamente a amostra e prospecto no que tange a qualidade da mesa, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente;
- ✓ Resistência do peso dos materiais de consumo de fisioterapia e terapia ocupacional e equipamento de fisioterapia (se o item assim o exigir);



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

✓ Amostra e prospecto em português com informação que permitam identificar as características técnicas do produto, constando a marca, o fabricante, procedência, garantia de maneira a demonstrar o completo atendimento ofertado de acordo com os itens do edital.

11. PERÍODO DE GARANTIA

11.1. O prazo de garantia deverá ser no **mínimo 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega definitiva dos equipamentos de fisioterapia, com material informativo sobre cuidados com o equipamento, desde que não fique comprovado o mau uso.

12. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. Deverá ser disponibilizada Rede de **Assistência Técnica autorizada** dos equipamentos de fisioterapia (se o item assim o exigir) no âmbito do município de **Cuiabá e/ou Várzea Grande–MT**.

12.2. A assistência técnica solicitada deverá ser concluída no prazo **de até 15 (quinze) dias** contados da data de solicitação, quando a empresa deverá emitir relatório informando os serviços executados.

12.3. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos no equipamento fornecido deverão ser prontamente corrigidos pela **Contratada**. Nesses casos, o equipamento componente ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a **Contratante**;

12.4. Sempre que realizado o Suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas no equipamento;

12.5. O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela **Contratante**.

12.6. A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiver instalado o equipamento. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a **Contratante**, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído;

12.7. O prazo máximo para a substituição dos equipamentos ou conserto dos serviços executados, que não atenderem ao Edital e seus Anexos, será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela **Contratada** de ofício solicitando reparação de irregularidades enviada pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

13. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

13.1. A empresa vencedora deverá providenciar a instalação e a montagem do equipamento dos **itens 1, 2, 3, 5, 6, 10 e 22** no local indicado ou de acordo com o cronograma estabelecido pela Contratante.

14. TREINAMENTO OPERACIONAL



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

14.1. A Contratada deverá realizar treinamento operacional dos equipamentos de fisioterapia dos **itens 1, 2, 3, 5, 6 e 10** gratuito aos servidores designados pela Contratante, após a entrega e instalação dos equipamentos, o treinamento deverá conter no mínimo:

14.2. Deverão ser repassadas todas as funcionalidades do equipamento, abrangendo as instruções de uso para todos os níveis de usuário, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para a CONTRATANTE.

14.3. O treinamento deverá ser realizado, preferencialmente, no próprio equipamento fornecido, e nas dependências da Contratante.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com a especificação do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

15.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

15.3. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, até a sua entrega a CONTRATANTE;

15.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;

15.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

15.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material a CONTRATANTE, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

15.7. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

15.8. A contratada deverá entregar os materiais constantes deste Termo de Referência em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação;

15.9. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90);

15.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.11. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.12. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

15.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

15.15. A contratada será responsável todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste termo de referência;

15.16. A contratada será responsável pelas contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais;

15.17. Os materiais e equipamentos deverão possuir padrão de qualidade que viabilize seu perfeito e completo uso, sendo entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas.

15.18. Os materiais e equipamentos ofertados deverão ser novos, sem uso anterior.

15.19. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

16.2. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

16.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;

16.4. Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;

16.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;

16.6. Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção;

16.7. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

16.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;

16.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

17.1. O prazo de entrega dos materiais/equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos, contados do a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

17.2. A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada no **ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, sito a Avenida Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min; de segunda a sexta.

18. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

18.1. A execução/fornecimento será efetuada de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante.

18.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado neste Termo de Referência.

18.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades e prazos determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

18.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

19. DO RECEBIMENTO

19.1. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações.

Definitivamente, contados a partir do recebimento provisório - após a verificação da qualidade, especificações e da quantidade dos materiais e consequente aceitação.

Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, Anexos, Proposta e Nota de Empenho.

19.2. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos.

20. SUBCONTRATAÇÃO

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);

22.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

22.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

22.4. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da CONTRATADA.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração nos termos da Lei nº 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

23.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

23.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

23.3.1. Advertência;

23.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

23.3.2. Multa;

23.3.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

23.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

23.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

23.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

23.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

23.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

23.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

23.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;

b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

23.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

- b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato;

23.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

23.3.4.1 Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

23.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:

I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;

III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

24. DAS PUBLICAÇÕES

(x) Internet



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

- (x) Jornal Oficial da União – D.O.U
- (x) Jornal Oficial do Município - AMM
- (x) Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas Estadual - DOE/TCE

25. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- () Leilão
- () Convite
- () Concurso
- () Compra Direta
- () Inexigibilidade
- () Tomada de Preços
- () Concorrência Pública
- (X) Pregão Eletrônico/Registro de Preços/Menor Preço por Item/EXCLUSIVO ME/EPP

26. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

26.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

26.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

26.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

26.4. ATENÇÃO BÁSICA: a fiscalização ficará a cargo da servidora **THAINÁ AUXILIADORA DA SILVA**, Fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade RG: 21569835 SESP/MT e inscrito no CPF: 035.312.631-45, Telefone: (65) 99287-8801, e-mail: thay-silva31@gmail.com

26.5. ATENÇÃO SECUNDÁRIA: a fiscalização ficará a cargo do servidor **DANTE MARTINS MIRAGLIA LIMA**, Gerente do Centro Especializado em Reabilitação – CER II portador da cédula de Identidade RG nº 1047567-2 SSP/MT data de emissão: 13/04/2009 e inscrito no CPF: 917.242.521-00, telefone (65) 99228-3810, e-mail: dantemartins1@hotmail.com.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

Várzea Grande-MT, 05 de Julho de 2018.

LUCIMAR ROCHA MARTINS
ELABORADORA DO TERMO DE REFERÊNCIA
CPF: 442.616.241-68

NÍGIMA LUCIANA NASCIMENTO BRASIL
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

LUCÉLIA CRISTINA DE LIMA LOPES
SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

ANEXO II – MODELO – PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

À: Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Secretaria de Saúde)

Pregão Eletrônico n. ___/2018

Sessão Pública: ___/___/2018, às ___h00min.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

| | |
|-----------------------|-----------------|
| Nome de Fantasia: | |
| Razão Social: | |
| CNPJ: | Insc. Est.: |
| Endereço: | |
| Bairro: | Cidade: |
| CEP: | E-mail: |
| Telefone: | Fax: |
| Contato: | Telefone: |
| Banco: | Conta Bancária: |
| Nome e nº da Agência: | |

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO | MARCA | UNID. | QTD | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--------------------------|-------|-------|-----|-------------|-------------|
| 1 | | | | | | |

| | | |
|-------------|-----|---------|
| TOTAL GERAL | R\$ | (_____) |
|-------------|-----|---------|

Declaro para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete, carga e descarga.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: _____

_____, de _____ de 2018.

Representante Legal (carimbo e assinatura)



ANEXO III – MODELO

(papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico n. __/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93; que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio dirigente, proprietário ou procurador da empresa devidamente identificado, sendo que, se firmado por este ultimo deverá estar acompanhada por instrumento particular ou publico de outorga de mandato, conforme modelo anexo

_____, ____ de _____ de 2018.

Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.



ANEXO IV – MODELO

(papel timbrado da empresa)

Pregão Eletrônico N. ___/2018

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

_____ validade _____
_____ validade _____

- 1.1 Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.

2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

_____, ____ de _____ de 2018

Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____

Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.



ANEXO V – MODELO

(papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (Secretaria de Saúde)

EQUIPE TÉCNICA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.: __/__/2018

DATA DA ABERTURA: __/__/2018

HORÁRIO: h00min.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ N _____ e
Insc. Estadual n. _____, sediada _____, por intermédio
do seu representante legal o Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG N
_____ e do CPF N _____, declara para os devidos fins e sob as penas
da lei que:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/201__, relativo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.(Secretaria de Saúde)
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal.
3. Garantimos a entrega dos produtos no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2018

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI - FICHA CADASTRAL

| | | |
|--|--------------------------------------|---------------------|
| PREGÃO | PRESENCIAL () ELETRÔNICO () | N. ____/2018 |
| RAZÃO SOCIAL | | |
| FANTASIA | | |
| NOME DOS SÓCIOS | RG | CPF |
| ENDEREÇO: RUA / AVENIDA | | |
| | | |
| BAIRRO | CIDADE | |
| | | |
| ESTADO | CEP | |
| | | |
| PORTE DA EMPRESA | | |
| () MICRO EMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE | | |
| OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL | () SIM () NÃO | |
| CNPJ | INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL | |
| | | |
| N. TELEFONE | N. FAX | |
| | | |
| EMAIL | | |
| Nº. REG. JUNTA COMERCIAL | DATA DO REG. NA JUNTA COMER. | |
| | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL | Nº. TELEFONE CELULAR | |
| | | |
| NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO | Nº. TELEFONE CELULAR | |
| | | |
| NOME BANCO | Nº. AGÊNCIA | Nº. CONTA |



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. ___/2018

Validade: 12(doze) meses.

1.1 Pelo presente instrumento, o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa- Município de Várzea Grande-MT, neste ato representado pelo Secretário-----, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº-----, e CPF nº-----, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa,-----CNPJ sob nº-----, Inscrição Estadual nº-----, sede na -----, neste ato representada por seu Sócio (a) administrador (a), o (a) senhor (a) -----, portador (a) da Cédula da Identidade RG nº-----, e inscrita no CPF nº-----, doravante denominada vencedora dos itens -----considerando o julgamento da licitação **MENOR PREÇO POR ITEM** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº XX/2018**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **itens**, atendendo as condições previstas no instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas na ata de registro de preço e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Fisioterapia, Psicologia e Terapia Ocupacional e Equipamentos Permanentes de Fisioterapia** para atender o Centro Especializado em Reabilitação-cer II, unidades do centro de atendimento psicossocial – Caps, Centro Municipal de Atendimento e Apoio a Inclusão João Ribeiro Filho e unidades de Atenção Secundária.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

21. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Saúde através do setor competente no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da Secretaria, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1 Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se no relatório de sessão, em ordem de classificação no processo licitatório do **pregão xx/2018**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com a especificação do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

5.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

5.3. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, até a sua entrega a CONTRATANTE;

5.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;

5.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material a CONTRATANTE, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

5.7. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.8. A contratada deverá entregar os materiais constantes deste Termo de Referência em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação;

5.9. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90);

5.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.11. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.12. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.13. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

- 5.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 5.15. A contratada será responsável todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste termo de referência;
- 5.16. A contratada será responsável pelas contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais;
- 5.17. Os materiais e equipamentos deverão possuir padrão de qualidade que viabilize seu perfeito e completo uso, sendo entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas.
- 5.18. Os materiais e equipamentos ofertados deverão ser novos, sem uso anterior.
- 5.19. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA— DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 6.2. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 6.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;
- 6.4. Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;
- 6.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 6.6. Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção;
- 6.7. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 6.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
- 6.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

- 7.1. O prazo de entrega dos materiais/equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos, contados do a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.
- 7.2. A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada no **ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, sito a Avenida Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande-MT, cujo



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

horário para entrega será das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min; de segunda a sexta.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO/RECEBIMENTO

8.1. A execução/fornecimento será efetuada de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante.

8.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado neste Termo de Referência.

8.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades e prazos determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

8.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

8.1 DO RECEBIMENTO

8.1.2 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações.

Definitivamente, contados a partir do recebimento provisório - após a verificação da qualidade, especificações e da quantidade dos materiais e conseqüente aceitação.

Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, Anexos, Proposta e Nota de Empenho.

8.1.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos.

CLÁUSULA NONA – PERÍODO DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA/INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

9.1. O prazo de garantia deverá ser no **mínimo 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega definitiva dos equipamentos de fisioterapia, com material informativo sobre cuidados com o equipamento, desde que não fique comprovado o mau uso.

9.2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1. Deverá ser disponibilizada Rede de **Assistência Técnica autorizada** dos equipamentos de fisioterapia (se o item assim o exigir) no âmbito do município de **Cuiabá e/ou Várzea Grande–MT**.

9.2.2. A assistência técnica solicitada deverá ser concluída no prazo **de até 15 (quinze) dias** contados da data de solicitação, quando a empresa deverá emitir relatório informando os serviços executados.

9.2.3. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos no equipamento fornecido deverão ser prontamente corrigidos pela **Contratada**. Nesses casos, o equipamento componente ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a **Contratante**;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

9.2.4. Sempre que realizado o Suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas no equipamento;

9.2.5. O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela **Contratante**.

9.2.6. A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiver instalado o equipamento. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a **Contratante**, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído;

9.2.7. O prazo máximo para a substituição dos equipamentos ou conserto dos serviços executados, que não atenderem ao Edital e seus Anexos, será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela **Contratada** de ofício solicitando reparação de irregularidades enviada pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

9.3. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

9.3.1. A empresa vencedora deverá providenciar a instalação e a montagem do equipamento dos **itens 1, 2, 3, 5, 6, 10 e 22** no local indicado ou de acordo com o cronograma estabelecido pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TREINAMENTO OPERACIONAL

10.1. A Contratada deverá realizar treinamento operacional dos equipamentos de fisioterapia dos **itens 1, 2, 3, 5, 6 e 10** gratuito aos servidores designados pela Contratante, após a entrega e instalação dos equipamentos, o treinamento deverá conter no mínimo:

10.2. Deverão ser repassadas todas as funcionalidades do equipamento, abrangendo as instruções de uso para todos os níveis de usuário, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.3. O treinamento deverá ser realizado, preferencialmente, no próprio equipamento fornecido, e nas dependências da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA/ CONTRATO

12.1 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA— DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência do contrato, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista);



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

13.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

13.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

13.4. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração nos termos da Lei n° 12.486, de 2013 aqueles que cometerem atos lesivos à administração pública, assim definidos, no tocante a licitações e contratos, a Contratada que:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

14.2. Nos termos do art. 7º da Lei n. 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo de referência e das demais penalidades legais, aquele que:

- a) Não assinar o Contrato ou retirar a Autorização de Fornecimento quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

14.3. Com fundamento no art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo, o Fornecedor ficará sujeito, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.1.1. A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a Contratante, independentemente da aplicação de multa;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

b) Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

14.3.2. Multa;

14.3.2.1. Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de fornecimento ou prestação de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis; e 5% pela inexecução parcial;

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, não comparecendo à Prefeitura, o proponente convocado para a assinatura do contrato.

14.3.2.2. A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela Contratante, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

14.3.2.3. A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;

14.3.2.4. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

14.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

14.3.3.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

14.3.3.2. A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

14.3.3.3. Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

a) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a Contratante;

b) Execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

14.3.3.4. Por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) Não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b) Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) Prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato;

14.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

14.3.4.1 Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.3.4.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à Contratada nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- c) Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
 - I. Praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
 - II. Apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
 - III. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das sanções administrativas previstas neste Termo de Referência, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante;

Parágrafo Segundo - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15.4. ATENÇÃO BÁSICA: a fiscalização ficará a cargo da servidora **THAINÁ AUXILIADORA DA SILVA**, Fisioterapeuta, portador da Cédula de Identidade RG: 21569835 SESP/MT e inscrito no CPF: 035.312.631-45, Telefone: (65) 99287-8801, e-mail: thay-silva31@gmail.com

15.5. ATENÇÃO SECUNDÁRIA: a fiscalização ficará a cargo do servidor **DANTE MARTINS MIRAGLIA LIMA**, Gerente do Centro Especializado em Reabilitação – CER II portador da cédula de Identidade RG nº 1047567-2 SSP/MT data de emissão: 13/04/2009 e inscrito no CPF: 917.242.521-00, telefone (65) 99228-3810, e-mail: dantemartins1@hotmail.com.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– CADASTRO RESERVA

16.1 Em caso de cancelamento da ata de registro de preços serão chamadas a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação conforme tabela abaixo.

| COTA RESERVA | | |
|--------------|-----------|---|
| item | Descrição | Classificação das empresas |
| 01 | | 2º Colocado (Nome da empresa e CNPJ) 3º Colocado (Nome da Empresa e CNPJ) |

16.2 As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do edital.

16.3 Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminante no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 As despesas decorrentes da presente Licitação correrão a conta dos recursos Próprio e Estadual seguinte dotação orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | META/INDICADOR PDI |
|-------------------|---------------------|-------|--------------------|
|-------------------|---------------------|-------|--------------------|



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | |
|------|------------------------|----------------|---------|
| 2305 | 3.3.90.30 4.4.90.52 | 0102/0114/0142 | 2.2.1.3 |
| 2304 | 3.3.90.30 4.4.90.52 | 0114/0142 | |

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS

18.1. As informações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais comunicações aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I- descumprir as condições da ata de registro de preços;

II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado: ou

IV- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV da caput do art, 87 da Lei 8.666 de 1993 ou art 7º da Lei 10.520 de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.2 O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão do interesse público; ou

II- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DO FORO

20.1 As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando um via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Várzea Grande MT XX de XX de

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE:

CONTRATADA:



ANEXO VIII

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. XXXXXXXX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, sito anexo com Paço Municipal Couto Magalhães à Avenida Castelo Branco, nº 2.500. Bairro Água Limpa – Município de Várzea Grande, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Senhor (a) -----, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa -----, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. -----, e sob o NIRE nº. -----, com Sede na -----nº ---, Bairro ---, --- / --, CEP nº. -----, neste ato, representado por seu Sócio(a) Administrador(a), o(a) Senhor(a) -----, -----, -----, -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº. -----e inscrito(a) no CPF sob o nº. -----, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no Processo arquivado na Superintendência de Licitação, resolvem celebrar o CONTRATO Nº XX/201X, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N. XX/201x, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP, Decreto Municipal N.09/2010, Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº xx/201x, do tipo menor preço por item, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo nº xx, no Termo de Referência nº XX/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Aplicam - se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Contrato, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. XX/201X.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto: **aquisição de materiais de fisioterapia, psicologia e terapia ocupacional e equipamentos permanentes de fisioterapia** para atender o centro especializado em Reabilitação - CER II, unidades do centro de atendimento



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

psicossocial – CAPS, Centro Municipal de Atendimento e apoio a inclusão João Ribeiro Filho e unidades de Atenção Secundária.

2.2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

| MATERIAIS DE CONSUMO DE PSICOLOGIA | | | | | | | |
|------------------------------------|---|----------|----------|------|-----|---------|----------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | COD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 01 | QUEBRA CABEÇA BICHINHOS – 30 PEÇAS QUEBRA-CABEÇA, COM 30 PEÇAS COLORIDOS (FORMAS VARIADAS), SE ENCAIXEM E FORMAM O QUEBRA-CABEÇA, MEDINDO 36,5 X 49 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA TAMPA PARTÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL | 100297-0 | 1 | UNID | 04 | | |
| 02 | FAMÍLIA TERAPÊUTICA BRANCA – 7 PEÇAS MATERIAL PEDAGÓGICO - TIPO JOGO DE BONECOS - MINI FAMÍLIA, DE TECIDO, PARA EDUCAÇÃO SEXUAL, COM 9 PECAS EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA 16X38X55CM. | 116856-8 | 1 | UNID | 14 | | |
| 03 | DOMINÓ QUANTIDADE – 28 PEÇAS DOMINÓ EM MDF, MATERIAL PEDAGÓGICO DOMINO EDUCATIVO - ADIÇÃO, DE MADEIRA, PARA ENSINO DE MATEMÁTICA, COM 28 PECAS, CAIXA DE MADEIRA EMBALAGEM: MADEIRA – 167X98X46 MM. | 27809-2 | 1 | UNID | 17 | | |
| 04 | QUEBRA CABEÇA SILÁBICO – ANIMAIS – 36 PEÇAS CONSISTE EM MONTAR AS FIGURAS DOA ANIMAIS E A ESCRITA DE SEU NOME. MATERIAL: MDF 36 PEÇAS: 147X80X3 MM (MONTADO). EMBALAGEM: MADEIRA – 332X107X38MM. | 312070-8 | 1 | UNID | 17 | | |
| 05 | DOMINÓ FRASES – 28 PEÇAS DOMINÓ EM MDF, COM 28 PEÇAS: 70X35X3MM (CADA). EMBALAGEM: MADEIRA 167X98X46MM. | 311746-4 | 1 | UNID | 17 | | |
| 06 | DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO – 28 PEÇAS | 313612-4 | 1 | UNID | 17 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|--|--|
| | DOMINÓ EM MDF, CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7 X 3,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17X9,5X4CM. LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. | | | | | | |
| 07 | DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS – 28 PEÇAS DOMINÓ EM DDF, CONTÉM 28 PEÇAS MEDINDO 7X3,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17X9,5X4XM. LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL. | 311740-5 | 1 | UNID | 17 | | |
| 08 | LOTO LEITURA - 130 PEÇAS SEIS PLACAS DE PDF COM CINCO DESENHOS EM CADA UMA, RELATIVOS A PALAVRAS COM 4 LETRAS. CONTÉM PALAVRAS FORMADAS E LETRAS INDIVIDUAIS PARA FORMAR CADA PALAVRA DO JOGO, IDEAL PARA O INICIO DA ALFABETIZAÇÃO. CADA PLACA COM 150X150X3MM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA 217X217X68MM. | 259201-0 | 1 | UNID | 17 | | |
| 09 | ALFABETO SILÁBICO - 149 PEÇAS BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONFECCIONADO EM MDF, COM 149 PECAS, TIPO ALFABETO SILÁBICO, COM TAMANHO (50,00X35,00X3,00)MM (CADA PEÇA), EMBALAGEM EM MADEIRA MEDINDO (242,00X182,00 X53,00)MM. | 313136-0 | 1 | UNID | 17 | | |
| 10 | ÁBACO DE 1 A 9 - 45 PEÇAS SISTEMA MILENAR DE CONTAGEM ADAPTADO PARA CRIANÇA QUE COMEÇAM A CONTAR. MATERIAL: MADEIRA – N° DE PEÇAS: 45 – 360X70X20 MM (BASE). EMBALAGEM: PLÁSTICA. | 153883-7 | 1 | UNID | 17 | | |
| 11 | QUEBRA CABEÇA DO CORPO HUMANO – ESQUELETO E ÓRGÃOS – 80 PEÇAS CADA COMPOSTO DE 2 QUEBRA – CABEÇA DE 80 PEÇAS CADA, SENDO 1 DO ESQUELETO HUMANO E OUTRO DE ÓRGÃOS. DIMENSÕES | 297385-5 | 1 | UNID | 17 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | DE CADA QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 32X23CM. IDADE A PARTIR DE 7 ANOS. | | | | | | |
|---|---|----------|----------|------|-----|---------|----------|
| 12 | JOGO DE MEMÓRIA – CORPO HUMANO – 48 CARTA COMPOSTO DE 48 CARTAS COM ILUSTRAÇÕES E FUNÇÕES DE VÁRIOS ÓRGÃOS. IDADE A PARTIR DE 7 ANOS. | 91270-0 | 1 | UNID | 17 | | |
| 13 | SEQUÊNCIA LÓGICA DIA A DIA – 16 PEÇAS JOGO COMPOSTOS POR 16 PEÇAS ILUSTRADAS CONFECCIONADAS EM MDF. O OBJETIVO É ORGANIZAR A SEQUÊNCIA LÓGICA DAS PRINCIPAIS SITUAÇÕES APRESENTADAS NO DIA-A-DIA DE UMA CRIANÇA. MEDIDAS CADA PEÇAS: 75X75X3 MM. EMBALAGEM: CAIXA MDF COM TAMPA DE CORRER TAMANHO 170X170X0,35MM. IDADE A PARTIR DE 4 ANOS. | 303810-6 | 1 | UNID | 17 | | |
| 14 | SEQUÊNCIA LÓGICA PROFISSÕES – 16 PEÇAS TRAZ IMAGENS DE SITUAÇÕES COTIDIANAS DE ALGUMAS PROFISSÕES. O OBJETIVO É ORGANIZAR A SEQUÊNCIA LÓGICA DAS SITUAÇÕES. JOGO COMPOSTO DE 16 PEÇAS EM MDF COMPOSTO 4 SITUAÇÕES DIFERENTES. MEDIDAS DE CADA PEÇA: 75X75X3MM. IDADE A PARTIR DE 4 ANOS. | 313235-8 | 1 | UNID | 17 | | |
| MATERIAIS DE CONSUMO TERAPIA OCUPACIONAL | | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | COD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
| 15 | MONOFILAMENTO – KIT 6 UNIDADES INDICA A PERDA DE SENSIBILIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIALMENTE EM PÉS DIABÉTICOS A FORÇA-ALVO É DE 10G, O MONOFILAMENTO SE POSICIONA NUM ÂNGULO DE 90° PARA O TESTE, CONTEM CAIXA PARA GUARDA DO MONOFILAMENTO. | 102840-5 | 1138 | UNID | 10 | | |
| 16 | EXERCITADOR POWER-WEB – RESISTENCIA LEVE EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTENCIA - P – LEVE, MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, | 417735-5 | 1 | UNID | 02 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|--|--|
| | EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E XERCITÁ-LOS, SISTENA DE 39 EXERCICIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DOS DEDOS E ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 cm. | | | | | | |
| 17 | EXERCITADOR POWER-WEB – RESISTENCIA LEVE EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTENCIA - P – MÉDIO, MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E XERCITÁ-LOS, SISTENA DE 39 EXERCICIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DOS DEDOS E ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 cm. | 417320-1 | 1 | UNID | 02 | | |
| 18 | EXERCITADOR POWER-WEB – RESISTENCIA LEVE EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS RESISTENCIA - P – FORTE, MATERIAL EM FORMA CIRCULAR, EMBORRACHADO COM FUROS QUADRANGULARES PARA ENCAIXAR OS DEDOS E XERCITÁ-LOS, SISTENA DE 39 EXERCICIOS AJUDA NO DESENVOLVIMENTO GERAL DOS DEDOS E ANTEBRAÇOS, DIMENSÕES: 18 cm. | 417322-8 | 1 | UNID | 02 | | |
| 19 | MASSAS DE SILICONE – RESISTÊNCIA LEVE MASSA PARA EXERCICIOS DAS MÃOS EM SILICONE, ATOXICA, PASTOSA, NA COR BRANCA, RESISTENCIA SUPER SUAVE, EMBALADA EM POTE. | 387011-1 | 1 | UNID | 03 | | |
| 20 | MASSAS DE SILICONE – RESISTÊNCIA MÉDIA MASSA PARA EXERCÍCIOS DAS MÃOS EM SILICONE, ATÓXICA, PASTOSA, NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA MÉDIA, EMBALADA EM POTE. | 387008-1 | 1 | UNID | 03 | | |
| 21 | MASSAS DE SILICONE – RESISTÊNCIA FORTE MASSA PARA EXERCICIOS DAS MÃOS EM SILICONE, ATÓXICA, PASTOSA, NA COR | 386999-7 | 1 | UNID | 03 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|--|--|
| | BRANCA, RESISTÊNCIA SUPER SUAVE, EMBALADA EM POTE. | | | | | | |
| 22 | DINAMOMETRO DINAMOMETRO COM UNIDADE DE MEDIÇÃO EM KGF (CAPACIDADE MÁXIMA DE 100KGF, DIVISÕES DE 1 KGFP/MEDIR ESFORÇO DE COMPRESSÃO NA MÃO ALIMENTADO COM MANUAL, DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL. | 183670-6 | 1 | UNID | 01 | | |
| 23 | FITA MÉTRICA 1,5 MT FITA METRICA 1,5 MT PARA AVALIAÇÃO DA MÃO EM TECIDO RESISTENTE, CAPA DE ESTIRENO, RESISTÊNCIA AO IMPACTO, COM 1,5M, RETRÁTIL E COMPACTA, PARA AVALIAÇÃO FUNCIONAL DA MÃO. | 97744-6 | 1 | UNID | 03 | | |

MATERIAIS DE CONSUMO FISIOTERAPIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|----------|----------|------|-----|---------|----------|
| 24 | HALTERES - PESO 1 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 1 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187015-7 | 1103 | PAR | 09 | | |
| 25 | HALTERES - PESO 2 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR) FORMATO BASTÃO, PESO 2 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187016-5 | 1103 | PAR | 27 | | |
| 26 | HALTERES - PESO 3 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 3 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187122-6 | 1103 | PAR | 27 | | |
| 27 | HALTERES - PESO 5 KG: HALTERES EMBORRACHADOS (PAR), FORMATO BASTÃO, PESO BOLA 5 KG. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS | 254880-1 | 1103 | PAR | 27 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| ESPECIFICAÇÕES | | | | | | | |
|----------------|---|----------|---|------|----|--|--|
| 28 | EXERCITADOR ELÁSTICO – INTENSIDADE LEVE: COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 150.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A) ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 270249-5 | 1 | UNID | 32 | | |
| 29 | EXERCITADOR ELÁSTICO – INTENSIDADE MÉDIA: EXERCITADOR ELÁSTICO, LÁTEX NATURAL, VERMELHO, PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO, GRADUAÇÃO MÉDIO. REF. THERA BAND. DIMENSÕES (CXLXA): 100,0 X 14,0 X 0,1 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385846-4 | 1 | UNID | 31 | | |
| 30 | EXERCITADOR ELÁSTICO – INTENSIDADE FORTE: COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 150.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A). ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 186999-0 | 1 | UNID | 31 | | |
| 31 | EXERCITADOR ELÁSTICO – INTENSIDADE EXTRA FORTE: COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL; DIMENSÕES: 150.0 CM X 14.0 CM X 0.1 CM (C X L X A). ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385849-9 | 1 | UNID | 31 | | |
| 32 | CUNHA DE POSICIONAMENTO PEQUENO: CUNHA PARA POSICIONAMENTO, COMPOSIÇÃO EM ESPUMA DENSIDADE 26 REVESTIDA EM COURVIN, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) DE 51 CM X 50 CM X 21 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 315154-9 | 1 | UNID | 22 | | |
| 33 | ROLO DE POSICIONAMENTO – GRANDE: | 377976-9 | 1 | UNID | 22 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|------|------|----|--|--|
| | MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO ROLO NEUROLÓGICO SÓLIDO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, REVESTIDO DE ESPUMA E COURVIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POSICIONAMENTO GRANDE. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 34 | BASTÃO EM MADEIRA: BASTÃO MATERIAL MADEIRA, TAMANHO OFICIAL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 186937-0 | 1 | UNID | 34 | | |
| 35 | BOLA COM PESO: COMPOSIÇÃO: BORRACHA SÓLIDA QUE CONFERE PESO A BOLA; NÃO ESTOURA; PESO: 1 KG; GARANTIA: 06 MESES; DIMENSÕES: 12.0 CM X 12.0 CM X 12.0 CM (C X L X A). ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 417202-7 | 1 | UNID | 18 | | |
| 36 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 1KG: TORNOZELEIRA, MATERIAL NYLON, COR AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PREENCHIDO COM 1 KG DE CHUMBO, FIVELAS E VELCRO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167131-6 | 1111 | PAR | 22 | | |
| 37 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 2KG: CANELEIRA - EM CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULÁVEL COM VELCRO, PESANDO 2 KG, COR AZUL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167132-4 | 1111 | PAR | 21 | | |
| 38 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 3KG: CANELEIRA - EM CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULÁVEL COM VELCRO, PESANDO 3 KG, COR AZUL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167133-2 | 1111 | PAR | 21 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| ESPECIFICAÇÕES | | | | | | | |
|----------------|--|----------|------|------|----|--|--|
| 39 | TORNOZELEIRA EM NYLON – 4KG: CANELEIRA - EM CHUMBO, REVESTIDA EM COURVIN, REGULÁVEL COM VELCRO, PESANDO 4 KG, COR AZUL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167134-0 | 1111 | PAR | 21 | | |
| 40 | EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS – LEVE: CADA DEDO TRABALHA ISOLADAMENTE EM UMA MOLA INDIVIDUAL; CONDICIONADA CADA DEDO INDIVIDUALMENTE. A MÃO INTEIRA O PULSO E O ANTEBRAÇO; BASE EMBORRACHADA E COM PEGADA ANATÔMICA; LEVE, 5LBS-2,3KG; DIMENSÕES: 8.5 CM X 7.0CM X 1.5 CM (C X L X A). ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 376643-8 | 1 | UNID | 17 | | |
| 41 | EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS – MÉDIO: EXERCITADOR (TIPO DIGIFLEX) – EXERCITADOR DE MÃOS DE DEDOS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA MANOBRAS DE CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL, COR VERDE, CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A 5,0 LIBRAS. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385985-1 | 1 | UNID | 17 | | |
| 42 | EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS – FORTE: EXERCITADOR (TIPO DIGIFLEX) – EXERCITADOR DE MÃOS DE DEDOS, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA MANOBRAS DE CADA DEDO INDIVIDUALMENTE OU DE MODO GLOBAL, COR AZUL, CAPACIDADE DE RESISTÊNCIA A 7,0 LIBRAS. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 385982-7 | 1 | UNID | 17 | | |
| 43 | CORDA DE PULAR: | 0000791 | 1 | UND | 24 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|------|------|----|--|--|
| | <p>CORDA DE PULA EM PVC COM PROTEÇÃO DE METAL, COM ROLAMENTO, TAMANHO 2,75 CM COM MANOPLAS EM ESPUMA.</p> <p>✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES</p> | | | | | | |
| 44 | <p>TRAVESSEIRO CLÍNICO:</p> <p>TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO COM COURVIN PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS, TAMANHO 40 X 60 X 10 CM.</p> <p>✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES</p> | 429133-6 | 1 | UNID | 19 | | |
| 45 | <p>JOGO DE BOLA (3 UNIDADES) – 6 CM:</p> <p>MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRESPA E RÍGIDA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, TAMANHO P, DIÂMETRO 6 CM.</p> <p>✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES</p> | 186954-0 | 1 | UNID | 24 | | |
| 46 | <p>BOLSA TÉRMICA EM GEL FRIO/ QUENTE:</p> <p>BOLSA TÉRMICA GEL QUENTE/FRIO. COMPOSIÇÃO: FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA, GEL: POLÍMERO VINILICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE. TAMANHO MÉDIO. MEDIDAS: 28 X 15 CM.</p> <p>✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES</p> | 220246-8 | 1 | UNID | 30 | | |
| 47 | <p>ELETRODO AUTOADESIVO QUADRADO:</p> <p>ELETRODO PARA USO FISIOTERAPIA, QUADRADO, 5 X 5 CM EMBORRACHADO E AUTOADESIVO, DIMENSÕES: 5,0 CM X 5,0 CM X 1,0 CM (CXLXA). PACOTE C/ 04 UNID.</p> <p>✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES</p> | 168657-7 | 1065 | PCT | 36 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|------|------|----|--|--|
| 48 | ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO: ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO COM 5X5 DE LARGURA, PRODUTO MALEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PACOTE C/ 4 UNID. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 387088-0 | 1065 | PCT | 10 | | |
| 49 | BOLA DE BOBATH – 55 CM DIÂMETRO: FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX; SUPORTA ATÉ 300 KG; SISTEMA ANTIESTOURO; BICO RESERVA; 55 CM DE DIÂMETRO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 303918-8 | 1 | UNID | 22 | | |
| 50 | BOLA DE BOBATH – 65 CM DIÂMETRO: FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX; SUPORTA ATÉ 300 KG; SISTEMA ANTIESTOURO; BICO RESERVA; 65 CM DE DIÂMETRO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 303916-1 | 1 | UNID | 22 | | |
| 51 | BOLA DE BOBATH – 75 CM DIÂMETRO: FABRICADO EM MATERIAL LÁTEX; SUPORTA ATÉ 300 KG; SISTEMA ANTIESTOURO; BICO RESERVA; 75 CM DE DIÂMETRO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167780-2 | 1 | UNID | 34 | | |
| 52 | COLCHONETE: COLCHONETE DE ESPUMA, FORRADO EM NAPA RESISTENTE, NA COR PRETO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,30 M COMPRIMENTO, 0,60 CM DE LARGURA E 05 CM DE ESPESSURA. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 93634-0 | 1 | UNID | 80 | | |
| 53 | BOLA CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO – 6 CM DIÂMETRO: MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRESPA E RÍGIDA, MATERIAL BORRACHADO NATURAL, APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO | 370050-0 | 1 | UNID | 30 | | |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|--|--|
| | MUSCULAR E MASSAGEM, TAMANHO P, DIÂMETRO 6 CM. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 54 | GONIÔMETRO 360°: MEDIDOR, TIPO GONIÔMETRO, AMPLITUDE ARTICULAR, ACESSÓRIOS 02 RÉGUAS, SISTEMA TRANSFERIDOR 0 A 360°, MATERIAL PLÁSTICO. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 175514-5 | 1 | UNID | 10 | | |
| 55 | LÂMPADA DE INFRAVERMELHO: LÂMPADA INFRA VERMELHO 110 V COM ROSCA. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 93064-4 | 1 | UNID | 40 | | |
| 56 | MARTELO COM AGULHA E PINCEL: MARTELO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO REFLEXOLÓGICO, ACESSÓRIOS AGULHA E PINCEL. ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 338029-7 | 1 | UNID | 16 | | |

EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓD TCE | CÓD UNID | UNID | QTD | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|---|----------|----------|------|-----|---------|----------|
| 57 | APARELHO DE ULTRASSOM: É UM EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO NAS FREQUÊNCIAS DE 1 MHZ E 3 MHZ. DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA E ESTÉTICA. APRESENTA A ERA (ÁREA EFETIVA DA RADIAÇÃO) DE 7 CM2, POSSIBILITANDO A SELEÇÃO DA FREQUÊNCIA DE 1 MHZ OU 3 MHZ. A POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DO ULTRASSOM É DE 21 WATTS. POSSUI 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARES. O MODO DE EMISSÃO DO ULTRASSO, PODER SER AJUSTADO EM CONTÍNUO OU PULSADO, SENDO O MODO PULSADO COM FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO | 186905-1 | 1 | UNID | 12 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|--|--|
| | <p>PULSO DE 100 HZ, 48 HZ OU 16 HZ E COM RAZÃO DE PULSO DE ½ (50) E 1/5 (20). POSSUI AINDA UMA TECLA DENOMINADA PROG QUE PERMITE A ESCOLHA DE PROGRAMAS PRÉ-PROGRAMADOS DE TRATAMENTO (GRAVADOS NA MEMÓRIA DO APARELHO). ESPECÍFICOS – TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; - FREQUÊNCIA DE 1 E 3 MHZ; - 46 PROTOCOLOS DE TRATAMENTO PRÉ – PROGRAMADOS; - MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; - REPETIÇÃO DE PULSO COM 100 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON; - ERA DE 7 CM²; - INTENSIDADE REGULADA E MENSURADA EM W E W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; - TIMER DE ATÉ 30 MINUTOS; - SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA; EQUIPAMENTO É PROTEGIDO CONTRA GOTEJAMENTO DE ÁGUA.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | | | | |
| 58 | <p>APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA – 4 CANAIS:</p> <p>POSSUI QUATRO CANAIS COM AJUSTE DE INTENSIDADE INDEPENDENTE. POSSIBILITA A ESCOLHA DE T (DURAÇÃO DO PULSO) DE 50 US A 500 US DE R (FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DOS PULSOS) DE 0,5 HZ A 250 HZ. A SELEÇÃO DESTES PARÂMETROS (TER) É FEITA VIA TECLADO DE TOQUE COM AS INFORMAÇÕES MOSTRADAS EM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO. INTENSIDADE MÁXIMA DE 250 MA EM TODOS OS CANAIS.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES. | 441859-0 | 1 | UNID | 10 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | | | | | | |
| 59 | <p>APARELHO DE LASER – CANETA 905 NM</p> <p>INCLUSO:</p> <p>MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO LASER, APLICAÇÃO LASERTERAPIA E LASER – ACUPUNTURA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS FEIXE CONTINUO/PULSADO, DIMENSÕES (20X41X47CM/3,9 KG), COMPONENTES COM CANETA 905 NM, TECLADO TOQUE, VISOR CRISTAL LIQUIDO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES.✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 369233-7 | 1 | UNID | 12 | | |
| 60 | <p>APARELHO DE INFRAVERMELHO:</p> <p>CARACTERÍSTICA GERAL – PINTURA BRANCA EM EPÓXI, FLEXIBILIDADE DA PARTE SUPERIOR DO PEDESTAL, ARANHA EM PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, 110 OU 220 V (DEFINIDO PELA LÂMPADA), POTENCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 0 A 150 W DIMER, REGIME DE TRABALHO: 40MIN LIGADO, 10 MIN DESLIGADO: CONSUMO DE KW/H: 0,150KW/H, ALTURA MÍNIMA : 1,35 M , ALTURA MÁXIMA: 1,77 M, FITO EM AÇO CARBONO, ARANHA EM PLÁSTICO COM 05 RODÍZIOS, COM LÂMPADA. PRODUTO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 42 CM, LARGURA 42 CM, ALTURA 1,35M E PESO 4,2 KG.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS | 114210-0 | 1 | UNID | 12 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| ESPECIFICAÇÕES. | | | | | | | |
|-----------------|---|----------|---|------|----|--|--|
| 61 | APARELHO DE ONDAS CURTAS PARA TERAPIA: EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS COM ALTA FREQUÊNCIA - 27,12 MHZ; MODO CONTÍNUO DE EMISSÃO DE ONDA; ELETRODOS VULCANIZADOS FEITOS EM SILICONE; CONTROLE DE INTENSIDADE; CONTROLE MANUAL DE SINTONIA; LED'S INDICADORES DE INTENSIDADE; CONSUMO MÁXIMO: 400 VA; INTENSIDADE MÁXIMA DE POTÊNCIA (APROXIMADA COM CARGA RESISTIVA DE 50 O A UMA DISTÂNCIA ELETRODO-PELE DE +/- 1,0 CM): MODO CONTÍNUO 100 W; VÁLVULAS: 2 X 811 OU 812; INCLUSO 1 PAR DE ELETRODOS. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 179631-3 | 1 | UNID | 05 | | |
| 62 | APARELHO DE TURBILHÃO PARA MEMBRO SUPERIOR: TURBILHÃO ELÉTRICO MÍNIMO 80 LITROS, TERMOSTATO ANALÓGICO E AJUSTE DE TEMPERATURA, CHAVE LIGA/DESLIGA, LED, JATO D'ÁGUA COM REGULAGEM DE ALTURA HORIZONTAL E VERTICAL, RODÍZIOS COM TRAVAS, AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 110 V, PROTEÇÃO PARA MOTOR; REGISTRO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA; TUBO DE ESCOAMENTO; SUPORTE PARA MEMBROS SUPERIORES (MMSS), POTÊNCIA DO AQUECEDOR: 3000 W; POTÊNCIA DA MOTO BOMBA: 1/2 HP (373 W). ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA | 178222-3 | 1 | UNID | 07 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 63 | <p>APARELHO DE TURBILHÃO PARA MEMBRO INFERIOR:</p> <p>TIPO TURBILHÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO MEMBROS INFERIORES, COM APOIO E CADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUCHA DIRECIONAL ALTURA REGULÁVEL COM ENCAIXE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 220L, COMPONENTES CHAVES LIGA/DESLIGA, TERMOSTATO, CABO TRIPOLAR, OUTROS COMPONENTES FUSÍVEL, REGISTRO ESCOAMENTO, RODAS COM TRAVAS.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 178221-5 | 1 | UNID | 07 | | |
| 64 | <p>CADEIRA PARA TUBILHÃO:</p> <p>CADEIRA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA POLIURETANA, TIPO DE ASSENTO: ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, TIPO DE PÉS COM 4 RODÍZIOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS 01 PARA TURBILHÃO.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 337982-5 | 1 | UNID | 07 | | |
| 65 | <p>MACA ELÉTRICA BILATERAL ORTOSTÁTICA:</p> <p>ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; SISTEMA DE INCLINAÇÃO ELÉTRICA DE 0° A 90°; POSSUI 04 CINTAS DE SEGURANÇA; RODAS COM TRAVAS E BASE DE APOIO PARA OS PÉS; CONTROLE</p> | 178224-0 | 1 | UNID | 03 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|--|----------|---|------|----|--|--|
| | REMOTO (REGULAGEM DE SUBIDA E DESCIDA DA MACA); VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); ESTOFAMENTO EM COURVIN NA COR AZUL; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; RODAS COM TRAVAS; INCLINAÇÃO DE 0 A 90°; ALTURA: 0,76M; INCLINAÇÃO MÁXIMA: 2,35M; LARGURA DA MACA EM PÉ: 0,62M; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 150 KG; DIMENSÕES: 217.1 CM X 63.1 CM X 203.5 CM (C X L X A). <ul style="list-style-type: none">✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 66 | DIVÃ TABLADO EM MADEIRA: DIVÃ CLÍNICO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, COMPRIMENTO 180 M, LARGURA 1,30 M, ALTURA 050 M, MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVIN, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TIPO TABLADO. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 404951-9 | 1 | UNID | 12 | | |
| 67 | ESCADA COM RAMPA DE CANTO: ESCADA DE CANTO EM L: COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA EM MADEIRA ESPÉCIE LYPTUSGRANDIS; PISO ANTIDERRAPANTE NA RAMPA COM REVESTIMENTO DE RAVENA DE FEIJÃO NA COR AZUL; LIXA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS; PARAFUSOS; POSSUI ADAPTAÇÃO PARA DIREITA, ESQUERDA E LONGITUDINAL; AJUSTE DAS BARRAS EM 3 NÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO INFANTIL; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 135KG; COMPRIMENTO DA ESCADA: 1,62 M; COMPRIMENTO DA RAMPA: 2,40 M; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM RETA: | 186915-9 | 1 | UNID | 09 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|--|--|
| | 3,17 CM; COMPRIMENTO QUANDO MONTADO EM L: 2,42 X 1,57 CM; ALTURA MÁXIMA DO CORRIMÃO INFANTIL; 0,57 M; ALTURA DO CORRIMÃO ADULTO: 0,90 M; DIMENSÕES DO DEGRAU SUPERIOR: 77,5 X 76,5 X 0,15 CM; ALTURA DOS DEGRAUS: 100 MM; PESO: 76,5 KG. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 68 | BARRA PARALELA COM PISO: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; REGULAGEM DE ALTURA MANUAL COM ENGATE RÁPIDO; ALTURA REGULÁVEL DE 77 CM ATÉ 1,04 M; LARGURA DA BASE DA BARRA PARALELA: 880 MM; LARGURA MÍNIMA DO CORRIMÃO: 935 MM; LARGURA MÁXIMA DO CORRIMÃO: 1039 MM; MANÍPULOS; DIMENSÕES: 251.2 CM X 127.0 CM X 104.1 CM (C X L X A). CONFECCIONADO EM MADEIRA E PISO ANTIDERRAPANTE NA COR AZUL; DIMENSÕES: 236.0 CM X 0.99 CM X 3.0 CM (C X L X A). <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 186917-5 | 1 | UNID | 09 | | |
| 69 | ESPALDAR: FIXO NA PAREDE; DISTÂNCIA ENTRE PAREDE E ESPALDAR: 13,5 CM; DISTÂNCIA ENTRE OS BASTÕES: 19 CM; ESPESSURA DAS BARRAS: 3,2 CM APROXIMADAMENTE; PESO SUPORTADO: 135 KG; MADEIRA; INCLUÍDO PARAFUSOS; DIMENSÕES: 48.0 CM X 93.0 CM X 238.0 CM (C X L X A); REGISTRO NA ANVISA: GARANTIA: 12 MESES. <ul style="list-style-type: none">✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187017-3 | 1 | UNID | 08 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|--|--|
| 70 | ESCADA DIGITAL: CONFECCIONADA EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,38 X 0,09 X 0,03 M. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 187127-7 | 1 | UNID | 08 | | |
| 71 | CAMA ELÁSTICA: MATERIAL ARMAÇÃO FERRO, MATERIAL COBERTURA LONA, MATERIAL REDE PROTEÇÃO POLIÉSTER, DIÂMETRO 1 M, ALTURA MÍNIMA 0,20 M, RESISTÊNCIA 150 KG, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 PÉS FIXOS ANTIDERRAPANTES. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 369991-9 | 1 | UNID | 11 | | |
| 72 | BALANÇO PARA PROPRIOCEPÇÃO. MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BALANÇA PROPRIOCEPÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS SUPORTE AÇO, PRACHA APOIO MADEIRA 57 CM X 5 MM. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 167859-0 | 1 | UNID | 11 | | |
| 73 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO: TÁBUA DE EQUILÍBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO. DIMENSÕES: 57 CM COMP, 40 LARG, 10 CM ALT. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 386500-2 | 1 | UNID | 19 | | |
| 74 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO REDONDA: TÁBUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA EM MADEIRA, PISO REVESTIDO EM BORRACHA DE 0,40 M DE DIÂMETRO. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | 396987-8 | 1 | UNID | 15 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|--|--|
| | ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 75 | GANGORRA DE EQUILÍBRIO: CONFECCIONADO EM MADEIRA; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 250 KG; PISO ANTIDERRAPANTE COR AZUL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 160.0 CM X 30.0 CM X 29.0 CM (C X L X A). ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 396986-0 | 1 | UNID | 11 | | |
| 76 | TÁBUA PARA ALONGAMENTO: MATERIAL DE FISIOTERAPIA, TIPO TÁBUA DE ALONGAMENTO DE TRÍCEPS SURAL, MATERIAL MADEIRA REVESTIDA COM ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES 40/35/15 CM. ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 0004174 | 1 | UNID | 13 | | |
| 77 | POLIA DE PAREDE PARA MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES: CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO QUADRADO DE 20 MM; PINTURA EPOX NA COR BRANCA; SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS; ESPESSURA DE PAREDE DE 1.5MM; PESOS, ROLDANAS, CORDA DE NYLON E PUXADORES; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 0,2 M, LARGURA 0,6 M E ALTURA 1,4 M. ✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA ✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES ✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | 140446-6 | 1 | UNID | 03 | | |
| 78 | MOLDURA PARA ESPELHO COM RODINHAS: EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, MEDIDAS: 72 X 50 X 184 CM | 17009-7 | 1 | UNID | 09 | | |



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| | | | | | | | |
|----|---|----------|---|------|----|--|--|
| | ✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES | | | | | | |
| 79 | <p>SUPORE PARA EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA</p> <p>SUPORE PARA EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA - METAL COM PINTURA BRANCA, SUPORE PARA BOLA DE BOBATH (SUÍÇA) COM HASTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, APROXIMADAMENTE 71,4 X 46,6 X 8,7CM E PESO 0,9KG.</p> <p>✓ APRESENTAR AMOSTRA CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES</p> | 429127-1 | 1 | UNID | 66 | | |
| 80 | <p>APARELHO DE MICROONDAS PARA TERAPIA:</p> <p>MODOS DE EMISSÃO CONTÍNUO-TÉRMICO, PULSADO-TÉRMICO, VOLTAGEM: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE 2,45GHZ, DISPLAY DE LCD, GABINETE METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, BRAÇO MULTI-ARTICULADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO PR TOQUE, RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA, SISTEMA DE DESLIGAMENTO CONTROLADO PELO PACIENTE, INCLUÍDO: 01 CABO CONEXÃO MICROONDAS; 01 ANTENA, 01 BRAÇO DE ARTICULAÇÃO.</p> <p>✓ DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA</p> <p>✓ GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>✓ APRESENTAR PROSPECTO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES</p> | 0001853 | 1 | UNID | 08 | | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. DO VALOR GLOBAL

3.1.1. Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ XXX (---).

3.1.2. Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos fiscais, trabalhistas previdenciários e comerciais e, ainda os gastos com carregamento.

3.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1. Os recursos financeiros para a execução deste Contrato são oriundos da seguinte classificação orçamentária.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

| Projeto Atividade | Elemento de Despesa | Fonte |
|----------------------|---------------------|-------|
| | | |
| | | |

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e respectiva publicação, prazo em que o CONTRATADO, deverá entregar os itens do objeto integralmente de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada a sua prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PERÍODO DE GARANTIA

5.1. O prazo de garantia deverá ser no **mínimo 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega definitiva dos equipamentos de fisioterapia, com material informativo sobre cuidados com o equipamento, desde que não fique comprovado o mau uso.

CLÁUSULA SEXTA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Deverá ser disponibilizada Rede de **Assistência Técnica autorizada** dos equipamentos de fisioterapia (se o item assim o exigir) no âmbito do município de **Cuiabá e/ou Várzea Grande**–MT.

6.2. A assistência técnica solicitada deverá ser concluída no prazo **de até 15 (quinze) dias** contados da data de solicitação, quando a contratada deverá emitir relatório informando os serviços executados.

6.3. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos no equipamento fornecido deverão ser prontamente corrigidos pela **Contratada**. Nesses casos, o equipamento componente ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a **Contratante**.

6.4. Sempre que realizado o Suporte de garantia técnica, deverão ser apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas no equipamento.

6.5. O prazo de atendimento será de até 24 (vinte e quatro) horas contados da abertura do chamado via telefone ou e-mail e o conserto deverá ser efetuado em 48 (quarenta e oito) horas, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pela **Contratante**.

6.6. A assistência técnica deverá ocorrer no local onde estiver instalado o equipamento. Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para a **Contratante**, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

6.7. O prazo máximo para a substituição dos equipamentos ou conserto dos serviços executados, que não atenderem ao Edital e seus Anexos, será de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento pela **Contratada** de ofício solicitando reparação de irregularidades enviada pela



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

CLAÚSULA SÉTIMA– DA INSTALAÇÃO E DO EQUIPAMENTO E DO TREINAMENTO OPERACIONA

7.1. A Contratada deverá providenciar a instalação e a montagem do equipamento dos **itens 1, 2, 3, 5, 6, 10 e 22** no local indicado ou de acordo com o cronograma estabelecido pela Contratante.

7.2. TREINAMENTO OPERACIONAL

7.2.1. A Contratada deverá realizar treinamento operacional dos equipamentos de fisioterapia dos **itens 1, 2, 3, 5, 6 e 10** gratuito aos servidores designados pela Contratante, após a entrega e instalação dos equipamentos, o treinamento deverá conter no mínimo:

7.2.2. Deverão ser repassadas todas as funcionalidades do equipamento, abrangendo as instruções de uso para todos os níveis de usuário, bem como o fornecimento de manual detalhado que permita a fácil compreensão do modo de utilização, sem ônus para a CONTRATANTE.

7.2.3. O treinamento deverá ser realizado, preferencialmente, no próprio equipamento fornecido, e nas dependências da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com a especificação do Contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.3. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, até a sua entrega a CONTRATANTE;

8.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;

8.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material a CONTRATANTE, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.7. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.8. A contratada deverá entregar os materiais constantes deste Contrato em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação;

8.9. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90);



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

- 8.10.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.11.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo Contratual, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.12.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.13.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.14.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.15.** A contratada será responsável todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Contrato;
- 15.16.** A contratada será responsável pelas contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais;
- 8.17.** Os materiais e equipamentos deverão possuir padrão de qualidade que viabilize seu perfeito e completo uso, sendo entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas.
- 8.18.** Os materiais e equipamentos ofertados deverão ser novos, sem uso anterior.
- 8.19.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 9.2.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 9.3.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;
- 9.4.** Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;
- 9.5.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 9.6.** Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção;
- 9.7.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 9.8.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. O prazo de entrega dos materiais/equipamentos é de 30 (trinta) dias corridos, contados do a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

10.2. A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada no **ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, sito a Avenida Castelo Branco, 2500 - Bairro Água Limpa - Várzea Grande-MT, cujo horário para entrega será das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min; de segunda a sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

11.1. A execução/fornecimento será efetuada de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante.

11.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado neste Contrato.

11.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades e prazos determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

11.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

12.1. Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações.

Definitivamente, contados a partir do recebimento provisório - após a verificação da qualidade, especificações e da quantidade dos materiais e conseqüente aceitação.

Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, Anexos, Proposta e Nota de Empenho.

12.2. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade dos materiais e equipamentos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO

13.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após apresentação de Nota Fiscal Fatura Discriminativa, em duas vias correspondentes ao adimplemento de cada parcela do bem efetivamente entregue e atestado pelo fiscal do contrato (nota fiscal), feita através de



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

ordem bancária e de acordo com as informações repassadas pela Contratada indicando a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito, sendo feita através da instituição financeira do Fundo Municipal de Várzea Grande-MT.

13.2. Cumpridas todas as etapas da fiscalização, a Nota Fiscal do produto entregue deverá ser atestada pelo fiscal do contrato e encaminhado ao Setor de Aquisições da SMSVG, para providências cabíveis.

13.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

13.4. O pagamento da nota fiscal fica condicionado à comprovação de situação de regularidade fiscal da Contratada.

13.2 DO REAJUSTE

13.2.1. Os preços dos produtos objeto deste Contrato serão fixos pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do Contrato e respectiva publicação, salvo art. 40, XI, da Lei 8.666/93.

13.3 DO REEQUILÍBRIO

13.3.1. O valor do Contrato poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de Contrato.

13.3.2. As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos Do Contrato.

13.3.3. Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam:

- a) elevação dos encargos do particular;
- b) ocorrência de evento posterior à assinatura do Contrato;
- c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e
- d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 O acompanhamento da efetivação desse contrato ficará a cargo da CONTRATANTE, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações.

14.2. Será responsável para conferir a documentação de compra, ordem de compra e empenho, nota fiscal, conferência técnica das especificações determinadas no processo de programação e aquisição, conferindo o nome, apresentação/unidade e condições de conservação, verificar se consta o número do registro do produto na caixa, lote e validade, marca ofertada na dispensa.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

14.3. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do servidor, o senhor XXXXXXXXX, brasileiro, portador da célula de Identidade RG N°. XXXXX Órgão Emissor: XXXXXX, inscrito no CPF sob o n°. XXXXX e matrícula n° XXXXXXXX.

Caberá ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

- a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento,
- b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato,
- c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor devera notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante,
- d) Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato.
- e) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
- f) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
- g) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
- h) Informa: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização;
- i) Ter total conhecimento do contrato e suas clausulas;
- j) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providencias que ultrapassem a sua competência;
- k) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortes;
- l) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando copia junto aos demais documentos pertinentes;
- m) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependem de providencias, com vistas á regularização das faltas ou defeitos observados;
- n) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de matérias de reposição, destinado a execução do objeto contratado, principalmente quanto a sua quantidade e qualidade;
- o) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotado todas as medidas que permitem compatibilizar as obrigações bilaterais;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

- p) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
- q) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes as suas atribuições, agindo com transparências no desempenho das suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1 O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**, com as consequências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão contratual poderá ser:

- A)** determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- B)** amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.
- c)** judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentemente comprovados, quando os houver sofrido;

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

17.1. A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a SMS/VG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fazer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não mantiver a proposta.

17.2. Para os fins da subcondição de inidôneo reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

17.3. ADVERTÊNCIA

17.3.1 A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;

17.3.2. Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

17.3.3. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

17.3.4 - Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis.

17.4 - MULTA

17.4.1 Conforme disposto no (Art. 86 da Lei 8.666/93), na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

b) O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor constante no Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual exceto prazo de entrega;

e) 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta, se decorrido o prazo estabelecido no item 15.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Contrato.

17.4.2 A Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal;

17.4.3 A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial;



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

17.4.4 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução do serviço advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

17.5 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS

17.5.1 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação;

17.5.2 A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

17.5.3 - por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a) atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
- b) execução insatisfatória dos fornecimentos e/ ou serviços contratados;

17.5.4 - por 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) não concluir os fornecimentos e/ ou os serviços contratados;
- b) se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c) prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d) cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do Contrato.

17.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

17.6.1. Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

17.6.2 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- a) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- b) Prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

17.6.3 demonstraç o de n o possuir idoneidade para licitar e contratar com o  rg o contratante, em virtude de atos il citos praticados, tais como:

- a) praticar a o maliciosa e premeditada em preju zo da Contratante ou a es que evidenciem interesses escusos ou m -f .
- b) apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte.
- c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benef cio pr prio ou de terceiros, quaisquer informa es de que tenha tomado conhecimento em raz o da execu o dos servi os objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

Par grafo Primeiro - Independentemente das san es administrativas a que se refere a Cl usula D cima Quarta deste contrato, a CONTRATADA est  sujeita ao pagamento de indeniza o por perdas e danos, quando a inadimpl ncia acarretar preju zos ao  rg o contratante.

Par grafo Segundo - Nenhuma san o ser  aplicada sem o devido processo administrativo, que prev  defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CL USULA D CIMA OITAVA – DOS ILICITOS PENAIS

18.1 As infra es penais tipificadas na Lei 8.666/93 ser  objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem preju zo das demais comina es aplic veis.

CL USULA D CIMA SEXTA– DOS ACR SCIMOS E SUPRESS ES

19.1 A Contratada obrigar-se a aceitar os acr scimos ou supress es do objeto deste Contrato que se fizerem necess rios, at  o limite facultado pela regra do par grafo 1  artigo da Lei n  8.666/93 e

altera es posteriores, podendo a supress o exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do par grafo 2 , inciso II do mesmo artigo, conforme reda o introduzida pela Lei 9.648/98.

CL USULA VIG SIMA – DA SUBCONTRATA O

20.1 N o ser  admitida a subcontrata o do presente objeto.

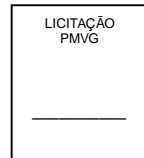
CL USULA VIG SIMA PRIMEIRA – DA PUBLICA O

21.1 O instrumento ter  efic cia da assinatura do Contrato e ap s publica o do extrato em Di rio Oficial, em obedi ncia ao disposto na Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

CL USULA VIG SIMA SEGUNDA – DAS CONDI ES GERAIS

22.1 As partes ficam, ainda, adstritas  s seguintes disposi es:

I. Todas as altera es que se fizerem necess rias ser o registradas por interm dio de lavratura de termo aditivo ao presente contrato.



PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

II. Integram este contrato, o Edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico n. xxx/201x**, bem com a proposta comercial da contratada.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente da presente licitação para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ANTICORRUPÇÃO

19.1 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relaciona, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Várzea Grande/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Várzea Grande/MT, xxxxxxxxxxxx 201x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:.....CPF:.....
 NOME:.....CPF:.....



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO D VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N. 527150/20178

Pregão Eletrônico N. 47/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2018

PROCESSO Nº 527150/2018

O Município de Várzea Grande, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 063/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **menor preço por item**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA** PARA ATENDER O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER II, UNIDADES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS, CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO A INCLUSÃO JOÃO RIBEIRO FILHO E UNIDADES. A realização do certame esta previsto para o dia **27 de julho de 2018, às 10hs00min – horário de Brasília**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 18hs00min, mediante a taxa de recolhimento de R\$ 0,13(treze) centavos por impressão - não restituível Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, e gratuitamente no sitio: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2018.

Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde /SMSVG